Município de Votorantim

PREFEITURA DE VOTORANTIM

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Votorantim
Ano 25
Nº 1.542
VOTORANTIM, 13 DE NOVEMBRO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 8.508, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 34.293,56 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.94.00-01-0121..... R$ 34.293,56
Cod. Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 34.293,56 (Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Seis Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Título: Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil
Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.1.90.11.00-01-0118..... R$ 34.293,56
Cod. Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de outubro 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 19 de outubro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.518, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 589.909,50 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos)**, na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.08.12.306.0032.2.047.3.3.90.39.00-01-0081.....R$ 589.909,50
Cod. Aplic.: 110.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no valor de **$ 589.909,50 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil e Novecentos e Nove Reais e Cinquenta Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.11.06.12.306.0032.2.018.3.3.90.30.00-05-0073.....R$ 589.909,50
Cod. Aplic.: 282.0000
F.R.: 05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

DECRETO N.º 8.519, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.402,00 (Nove mil e quatrocentos e dois reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0173..... R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 110.0000
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-01-0142..... R$ 7.402,00
Código de Aplicação: 500.0069
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 9.402,00(Nove mil e quatrocentos e dois reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba:02.06.01.04.123.0031.2.002.3.1.90.94.00-01-0167.....R$ 2.000,00
Código de Aplicação: 100.0238
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.39.00-01-0011..... R$ 7.402,00
Código de Aplicação: 500.0094
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 3 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLÁUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.523, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),** nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.1.90.94.00-01-0004..... R$ 50.000,00
Código de Aplicação: 220.0011
F.R.: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.043.3.1.90.94.00-01-0044..... R$ 150.000,00
Código de Aplicação: 212.0002
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.1.90.11.00-01-0001..... R$ 200.000,00
Código de Aplicação: 220.0012
F.R.: F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.521, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO X, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar de excesso de arrecadação no valor de **R$ 193.001,26(Cento e Noventa e Três Mil e Um Reais e Vinte e Seis Centavos),** nas seguintes dotações do orçamento vigente:
SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba:02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.50.39.00-02.0026..... R$ 14,04
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.85.00-02.0066..... R$ 223,69
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-02.0075..... R$ 105.375,40
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba:02.12.01.10.305.0033-2.605.4.4.90.52.00-02.0173..... R$ 491,81
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.52.00-02.0174..... R$ 3.034,83
F.R.: 02 – Transferências de Convênios Estaduais – Vinculados
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba:02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.30.00-05.0032..... R$ 8.985,56
Título: CONTRATO DE GESTÃO
Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.50.85.00-05.0067..... R$ 38.686,04
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.3.3.90.39.00-05.0076..... R$ 584,34
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba:02.12.01.10.302.0033-2.602.4.4.90.52.00-05.0084..... R$ 9.443,15
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba:02.12.01.10.301.0033-5.301.4.4.90.51.00-05.0150..... R$ 26.162,40
F.R.: 05 – Transferências de Convênios Federais – Vinculados
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 193.001,26(Cento e Noventa e Três Mil e Um Reais e Vinte e Seis Centavos)**, aberto no artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação de Fonte Federal, Banco do Brasil Contas Correntes nº 41.978-8, nº 44.911-3, nº 46.243-8, nº 46.289-6, nº 46.290-X, nº 46.804-5, nº 47.383-9, nº 47.538-6, nº 47.536-X, nº 47.786-9, nº 48.623-X, nº 48.631-0, nº 48.795-3, nº 48.632-9, nº 48.624-8, nº 48.794-5; Caixa Econômica Federal conta corrente nº 672.010-4; Fonte Estadual contas correntes Banco do Brasil, nº7745-3, nº 33.727- 7, nº 33.731-5, nº 27.488-7, nº 35.007-9, nº 44.131-4 e nº 35.010-9.
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.524, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 17.044,01 (Dezessete Mil, quarenta e quatro Reais e um centavo)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.30.00-05-0092..... R$ 17.044,01
Cód. De Aplicação: 500.0024
F.R.: 05 – FEDERAL
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 17.044,01 (Dezessete Mil, quarenta e quarei Reais e um centavo),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.36.00-05-0098..... R$ 457,00
Cód. De Aplicação: 500.0024
F.R.: 05 – FEDERAL
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.39.00-05-0101..... R$ 1.600,00
Cód. De Aplicação: 500.0299
F.R.: 05 – FEDERAL
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.40.00-05-0104..... R$ 2.342,96
Cód. De Aplicação: 500.0024
F.R.: 05 – FEDERAL
Título: EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.4.4.90.52.00-05-0122..... R$ 4.410,00
Cód. De Aplicação: 500.0024
F.R.: 05 – FEDERAL
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.30.00-05-0148..... R$ 6.626,01
Cód. De Aplicação: 500.0017
F.R.: 05 – FEDERAL
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.40.00-05-0160..... R$ 1.608,04
Cód. De Aplicação: 500.0017
F.R.: 05 – FEDERAL
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



DECRETO N.º 8.525, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por transposição do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.46.00-01-0105..... R$ 13.000,00
Cód. de Aplicação: 500.0099
FR:01 – TESOURO
Título: AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.1.90.11.00-01-0127..... R$ 29.000,00
Cód. de Aplicação: 500.0097
FR:01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.30.00-01-0007..... R$ 16.415,86
Cód. de Aplicação: 510.0000
FR:01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.3.3.90.39.00-01-0057..... R$ 7.000,00
Cód. de Aplicação: 510.0000
FR:01 – TESOURO
Título: OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.1.90.13.00-01-0074..... R$ 1.000,00
Cód. de Aplicação: 500.0098
FR:01 – TESOURO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.1.90.94.00-01-0080..... R$ 10.000,00
Cód. de Aplicação: 500.0097
FR:01 – TESOURO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.50.39.00-01-0142..... R$ 6.584,14
Cód. de Aplicação: 500.0069
FR:01 – TESOURO
Título: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Verba: 02.13.01.08.244.0034.5.007.3.3.90.92.00-01-0185..... R$ 1.000,00
Cód. de Aplicação: 510.000
FR:01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.526, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 67.757,71 (Sessenta e sete Mil, setecentos e cinquenta e sete Reais e setenta e um centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.93.00-01-0170..... R$ 67.757,71
Cód. De Aplicação: 510.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 67.757,71 (Sessenta e sete Mil, setecentos e cinquenta e sete Reais e setenta e um centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.39.00-01-0011..... R$ 54.077,06
Cód. De Aplicação: 510.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Título: INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.93.00-01-0114..... R$ 1.000,00
Cód. De Aplicação: 500.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Título: OUTROS AUXPILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Verba: 02.13.04.08.243.0034.5.013.3.3.90.48.00-01-0262..... R$ 12.680,65
Cód. De Aplicação: 510.0000
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.527, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por transposição do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO III, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 62.795,79 (Sessenta e dois Mil, setecentos e noventa e cinco Reais e setenta e nove centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.02.01.04.131.0030.2.090.3.3.90.46.00-01-0030..... R$ 2.511,60
Cód. de Aplicação: 100.0239
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.36.00-01-0068..... R$ 3.623,76
Cód. de Aplicação: 100.0000
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.36.00-01-0172..... R$ 4.713,15
Cód. de Aplicação: 100.0000
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE FINANÇAS
Título: AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.46.00-01-0175..... R$ 3.162,37
Cód. de Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.1.90.11.00-01-0286..... R$ 39.731,18
Cód. de Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.1.90.16.00-01-0288..... R$ 3.861,31
Cód. de Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Título: OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS
Verba: 02.10.01.17.512.0036.2.146.3.1.90.16.00-01-0320..... R$ 4.952,37
Cód. de Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
SECRETARIA DE CULTURA
Título: AUXILIO ALIMENTAÇÃO
Verba: 02.14.07.23.695.0035.2.042.3.3.90.46.00-01-0394..... R$ 240,05
Cód. de Aplicação: 100.0238
FR:01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 62.795,79 (Sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco Reais e setenta e nove centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Título: OBRAS E INSTALAÇÕES
Verba: 02.08.01.15.451.0037.3.532.4.4.90.51.00-01-0233..... R$ 62.795,79
Cód. de Aplicação: 110.0000
FR:01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.528, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 727.985,33(Setecentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.02.12.365.0032.2.013.3.3.90.39.00-01-0033.....R$ 727.985,33
Aplicação: 213.0000
FR:01
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 727.985,33(Setecentos e Vinte e Sete Mil e Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Três Centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.50.39.00-01-0006.....R$ 377.985,33
Aplicação: 220.0004
FR:01
Título: MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Verba: 02.11.18.12.122.0032.2.111.3.3.90.32.00-01-0142.....R$ 350.000,00
Aplicação: 110.0000
FR:01
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de outubro de 2026.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.529, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta Reais)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.005.3.3.90.36.00-05-0098..... R$ 2.430,00
Cód. De Aplicação: 510.0024
F.R.: 05 – FEDERAL
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
Verba: 02.13.01.08.245.0034.5.006.3.3.90.36.00-05-0154..... R$ 940,00
Cód. De Aplicação: 510.0000
F.R.: 05 – FEDERAL
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 3.370,00 (Três mil, trezentos e setenta Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.004.4.4.90.52.00-05-0070..... R$ 3.370,00
Cód. De Aplicação: 510.0000
F.R.: 05 – FEDERAL
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.530, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar de Transposição Orçamentária vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO II, DO ART. 10, DA LEI MUNICIPAL N° 3.148, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto por transposição orçamentária, na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 18.016,54 (Dezoito mil, dezesseis Reais e cinquenta e quatro centavos)**, nas seguintes rubricas do orçamento vigente:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: MATERAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA
Verba: 02.13.01.08.244.0034.5.007.3.3.90.32.00-02-0180..... R$ 18.016,54
Cód. De Aplicação: 500.0035
F.R.: 02 – ESTADUAL
Art. 2º A transposição orçamentária no **R$ 18.016,54 (Dezoito mil, dezesseis Reais e cinquenta e quatro centavos),** aberto no artigo 1º, será coberto com recursos proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
SECRETARIA DE CIDADANIA E GERAÇÃO DE RENDA
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.13.01.08.122.0034.5.002.3.3.90.39.00-02-0012..... R$ 18.016,54
Cód. De Aplicação: 510.0000
F.R.: 02- ESTADUAL
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de outubro de 2025.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.531, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.188,00 (Seis mil, cento e oitenta e oito Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.40.00-01-0193..... R$ 1.188,00
FR: 01 – TESOURO
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0192..... R$ 5.000,00
FR: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 6.188,00 (Seis mil, cento e oitenta e oito Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Título: MATERIAL DE CONSUMO
Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.30.00-01-0190..... R$ 6.188,00
FR: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N.º 8.532, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2026.
Dispõe sobre crédito adicional suplementar por anulação parcial do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Votorantim.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO INCISO I, DO ART. 6, DA LEI MUNICIPAL N° 3.159, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.652,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois Reais),** na seguinte rubrica do orçamento vigente:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.39.00-01-0008..... R$ 2.652,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 2º O crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.652,00 (Dois mil, seiscentos e cinquenta e dois Reais),** aberto no artigo 1º, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
SECRETARIA DE GOVERNO
Título: EQUIPAMENOS E MATERIAIS PERMANENTES
Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.4.4.90.52.00-01-0013..... R$ 2.652,00
F.R.: 01 – TESOURO
Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 4 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.
ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.
CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)
Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731
E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

PORTARIAS

PORTARIA N.º 23.601, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº 2.602/2017, QUE INSTITUIU O FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO E MANUTENÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE VOTORANTIM – FAMV, BEM COMO TUDO O QUE CONSTA DO OFÍCIO Nº 376/2025 - SECULT,

R E S O L V E :

Art. 1º NOMEAR **DAVI ALAMINO LOUREDO,** CPF nº 291.***.***-41, ora designado no cargo público de provimento em comissão de Chefe de Seção de Eventos e Lazer - SECULT, Referência IV, lotado na Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT, para atuar como Gestor Financeiro do Fundo Municipal de Fomento e Manutenção do Auditório Municipal de Votorantim – FAMV.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 9 de novembro de 2026 - LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.602, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O AFASTAMENTO DE **JANAINA RITA DIAS VIEIRA,** POR CONTA DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 4 DE NOVEMBRO A 3 DE DEZEMBRO DE 2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR **FERNANDA RAMOS NOGUEIRA,** CPF nº 347.***.***-32**,** ocupante de cargo público de provimento efetivo de Assistente Social, Padrão 16-ANU, lotada na Secretaria de Saúde - SESA, para enquanto perdurar o afastamento da titular, ocupar em substituição o cargo público de provimento em comissão de Funcao Extraordinaria Gerencia de UBS - SESA, Referência V, desta Prefeitura, fazendo jus à diferença salarial.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de novembro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732
WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br



PORTARIA N.º 23.605, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS INCISOS I E II DO ARTIGO 13, DA LEI Nº 1.090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1993, ALTERADA PELA LEI Nº 1.950, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007,

R E S O L V E :

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEIS os servidores abaixo, ocupantes de cargo público de provimento efetivo desta Prefeitura, aprovados em estágio probatório:

NOME	CPF	CARGO	SECRETARIA	PROCESSO	ESTÁVEL A PARTIR DE
SIMONE SAPATINI RIBORDIM	144.***.***-32	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SESA	222/2024	10/09/2026
DANIELI TELES LIVIERI COSTA	340.***.***-77	ENFERMEIRO	SESA	334/2024	03/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às respectivas datas de estabilidade dos (as) servidores(as) relacionados(as) no artigo 1º.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de novembro de 2026 – LXII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.603, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FUNDAMENTADO NOS TERMOS DOS INCISOS VIII E XV DO ART. 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E, CONSIDERANDO OS TERMOS DO PROCESSO Nº 4267/2026,

R E S O L V E :

Art. 1º DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos constantes no processo nº 4267/2026, sobre possíveis infrações funcionais praticadas pela servidora D.F.O.B.G, matrícula nº 15.935, conforme art. 185 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993.
Art. 2º Para cumprimento ao disposto no art. 192 da Lei nº 1.090, de 28 de dezembro de 1993, a Comissão Processante será composta pelos servidores efetivos:
CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS (Procurador Jurídico – SENJ)
ELISANGELA MARCONI DE ANDRADE (Chefe de Serviço de Planejamento e Gestão de Pessoas – SEED)
MARIA CLARA COIMBRA GARCIA (Supervisor Escolar – SEED)
Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, e sob a presidência da Dra. **CAROLINA LEITE BARASNEVICIUS**, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, nos termos da Lei.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de novembro de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 23.604, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.
ROGÉRIO PECORA NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE CONSTA NO PROCESSO Nº 942/2025 E NO OFÍCIO Nº 146/2026-CMV,

R E S O L V E :

Art. 1º CEDER o servidor **LAÉRCIO RICARDO FUENTES**, RG nº 21.***.***-1, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Contador, Padrão 18-ANU, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Votorantim no período de 9 de dezembro de 2026 a 30 de junho de 2027, sem ônus para o cessionário.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de novembro de 2026 – LXII ANO DA EMANCIPAÇÃO.

ROGÉRIO PECORA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Votorantim

Rogério Pecora Neto
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração
Claudio Toledo de Camargo

Secretaria de Cidadania e Geração de Renda
Leda Diniz

Secretaria de Cultura e Turismo
Evandro Gonçalves Domingues

Secretaria de Educação
Tiago Antonio de Araujo

Secretaria de Esportes
Carlos Tavares Bernardes

Secretaria de Finanças
Rafael Bassi

Secretaria de Governo
Roberto Bellini Martins

Secretaria de Meio Ambiente
Benedito Aparecido de Camargo (interino)

Secretaria de Negócios Jurídicos
Jonata Elias Mena (interino)

Secretaria de Obras e Urbanismo
Carlos José de Almeida

Secretaria de Saúde
Alan Francisco Almeida

Secretaria de Serviços Públicos

Secretaria de Mobilidade Urbana
Jonata Elias Mena

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Carlos José de Almeida (interino)

Comandante da Guarda Civil Municipal
Fabio Augusto Romano

Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos Municipais de Votorantim (Votoprev)
Alessandra Silvina Aparecida Augusto de Camargo

Presidente da Companhia Municipal de Habitação Popular de Votorantim - COHAP
Djalma Dias de Souza Filho

Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
CRIADO PELA LEI 1314, DE 29/12/1997

Diretor de Comunicação
André Luis de Jesus Gomes

Chefe de Gabinete - Comunicação
Nícolas Leme

Jornalista responsável
Giuliano Bonamim
MTB 0030840/SP

Textos e imagens
Cintia Rubinato
Felipe Siqueira
Giuliano Bonamim

Diagramação e artes
Marcelo Claro
Pedro Henrique

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL
Avenida 31 de Março, 327 - Centro - Votorantim
Telefone (15) 3353-8572

Publicação digital VISITE NOSSO SITE
www.votorantim.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE
MUNICIPIO DE VOTORANTIM176
CNPJ 46.634.051/0001-76
DATA 13 de nov. de 2026
Data obtida de um servidor de tempo.
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL nº 107/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONCURSO DE REMOÇÃO/2027
CLASSIFICAÇÃO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, o resultado da ordem de classificação dos candidatos inscritos para o **CONCURSO DE REMOÇÃO/2027,** para os cargos de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - Educação Física e Salas de Recursos Multifuncionais - AEE, COORDENADOR PEDAGÓGICO e DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA,** conforme artigo 55 da Lei Municipal n° 1596/01, e artigo 74 da Lei Municipal n° 2107/09 e nos termos do **Edital nº 097/2026** – SEED, publicado no Jornal Oficial do Município em **02/10/2026**.

CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – REMOÇÃO – ANO LETIVO - 2027

Class.	Nome Completo	RG	Jornada de trabalho	Pontuação
1	Valéria Cristina Machado Tavares	29.***.***-5	Básica	**46,0**
2	Renata de Lima Moraes	30.***.***-8	Básica	**46,0**
3	Daniele Pedroso da Silva	34.***.***-8	Básica	**46,0**
4	Márcia Regina Leão Acosta Brochieri	19.***.***-X	Básica	**46,0**
5	Elislaine Aparecida Peres Legaspe	33.***.***-5	Única	**46,0**
6	Amanda Jamas Queiroz	48.***.***-3	Básica	**46,0**
7	Ana Caroline Araujo Muchiutti	40.***.***-X	Básica	**46,0**
8	Patrícia Marques Pimentel Fogaça	42.***.***-9	Básica	**46,0**
9	Marcela Rodrigues Ramos Araujo	44.***.***-1	Básica	**46,0**
10	Alessandra Lopes de Paula Leite	30.***.***-2	Básica	**46,0**
11	Ana Cristina Moraes José	20.***.***-2	Básica	**46,0**
12	Gisele dos Santos Martins	45.***.***-6	Básica	**45,5**
13	Mônica Teles Ataíde	41.***.***-4	Única	**45,0**
14	Monique Cristina de Almeida Góes	27.***.***-5	Básica	**45,0**
15	Aline Menezes Barros Malaquias	25.***.***-3	Básica	**45,0**
16	Mônica de Fátima Baptista	21.***.***-7	Única	**45,0**
17	Tânia de Brito Gonçalves	28.***.***-1	Única	**45,0**
18	Janaina Vieira de Melo	27.***.***-8	Básica	**45,0**
19	Edilma Lopes de Almeida Silva	23.***.***-X	Única	**44,5**
20	Rosângela Rodrigues Cetto	9.***.***-9	Básica	**44,5**
21	Ana Lúcia Pedroso Rodrigues	27.***.***-8	Única	**39,0**
22	Márcia Regina Batista Teixeira	23.***.***-9	Única	**38,5**
23	Carolina Tavares Mariotti	46.***.***-6	Única	**37,0**
24	Patricia Fernandes Benedito	47.***.***-2	Básica	**37,0**
25	Carolina Athayde	45.***.***-3	Básica	**36,0**
26	Adriana Aparecida Corrêa Furtado	30.***.***-2	Única	**36,0**
27	Kerolen Rodrigues Jonhsson	42.***.***-0	Única	**36,0**
28	Rafaela Balestero da Silva	35.***.***-3	Única	**35,5**
29	Raquel de Moraes Oliveira	45.***.***-0	Básica	**35,0**
30	Janaina Sabino da Silva	24.***.***-X	Básica	**33,0**
31	Mislaine Fernandes Benedito	36.***.***-X	Básica	**31,5**
32	Ana Paula da Silva	23.***.***-0	Básica	**30,0**
33	Alexsandra Nunes de Almeida S. Silva	42.***.***-4	Única	**28,0**
34	Joceli Soares Porcel	27.***.***-X	Única	**27,0**
35	Ana Cláudia Souza Silva	25.***.***-7	Única	**25,0**
36	Cristiane Alves da Costa Moraes	40.***.***-2	Única	**23,0**
37	Silvia Helena Segalla Cuani	16.***.***-9	Única	**22,5**
38	Thaís Graciele Reche Remboski	42.***.***-1	Única	**20,0**
39	Andreia de Almeida Duarte	32.***.***-9	Básica	**19,0**
40	Ariane Rubinatto Melão	45.***.***-0	Única	**19,0**
41	Elizabete Maria da Silva Cardoso	18.***.***-9	Única	**19,0**
42	Ana Cristina Barboza dos Santos Foz	17.***.***-3	Única	**18,5**
43	Rosângela Aparecida Nunes Baptistella	21.***.***-X	Básica	**18,5**
44	Beatriz Inês Garcia dos Reis	48.***.***-4	Única	**18,0**
45	Tattyane Vaz Américo Oliveira	40.***.***-0	Única	**18,0**
46	Roberta Isabel da Silva Bertolai	40.***.***-1	Única	**18,0**
47	Jéssica Cardozo da Silva	47.***.***-9	Única	**17,0**
48	Andressa Raquel Rodrigues da S. Cruz	48.**.***5-1	Única	**17,0**
49	Lívia Righi Painelli da Silva	43.***.***-7	Única	**15,0**
50	Sara Martins da Silva Leite Batista	42.***.***-7	Básica	**14,5**
51	Karina Borges da Silva	48.***.***-1	Única	**13,0**
52	Ângela Dervechia Aparecido	24.***.***-2	Única	**12,5**
53	Iris da Fonseca S. Andrade	58.***.***-6	Única	**11,0**
54	Brunna Rodrigues Pestana dos Santos	44.***.***-0	Única	**10,5**
55	Maria Selma Cândido de Lima	24.***.***-8	Única	**8,0**
56	Stéfanie Cristina dos Santos Dorlitz	41.***.***-0	Única	**5,0**
57	Kelly Cristina Ramos dos Santos	28.***.***-1	Única	**1,0**

CLASSIFICAÇÃO – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I LOTAÇÃO EXCLUSIVA – REMOÇÃO – ANO LETIVO - 2027

Class.	Nome Completo	RG	Jornada de trabalho	Pontuação
1	Priscila Pires de Rezende		Única	**9,0**
2	Larissa da Silva Bento		Única	**0,0**
3	Isabela Caroline B. Souza		Única	**0,0**

CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – AEE - REMOÇÃO – ANO LETIVO - 2027

Class.	Nome Completo	RG	Jornada de trabalho	Pontuação
1	Marcos Pedro	17.***.***-8	Completa	**0,0**

CLASSIFICAÇÃO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA - REMOÇÃO – ANO LETIVO - 2027

Class.	Nome Completo	RG	Jornada de trabalho	Pontuação
1	Gizelda Maria Medeiros Pipolo	22.***.***-X	Inicial	**37,5**
2	Juciene Rodrigues de Souza	40.***.***-8	Inicial	**13,5**

CLASSIFICAÇÃO – Coordenador Pedagógico - REMOÇÃO – ANO LETIVO - 2027

Class.	Nome Completo	RG	Pontuação
1	Tatiane Gaspar de Moura Pescarolo	27.***.***-4	**46,0**
2	Karine Fernanda Domingues Vaz	43.***.***-5	**46,0**
3	Regina Souza Santos Veiga	18.***.**2	**45,0**
4	Vanusa Maria de Paiva Silva	25.***.***-8	**44,5**
5	Ana Paula Vieira Ferreira de Oliveira	32.***.***-0	**43,5**
6	Rosemeire Torres	17.***.***-3	**43,5**
7	Ana Paula Bertran	43.***.***-3	**37,0**
8	Samantha Siqueira	30.***.***-1	**36,0**
9	Aline Pinheiro de Arruda	35.***.***-0	**34,0**
10	Joel Anunciato da Silveira Júnior	44.***.***-2	**33,5**
11	Paula Caroline De Almeida Louro	44.***.***-X	**10,0**

CLASSIFICAÇÃO – Diretor de Escola - REMOÇÃO – ANO LETIVO - 2027

Class.	Nome Completo	RG	Pontuação
1	Francine Aparecida de Lira	42.***.**3	**54,0**
2	Camila Teixeira Rocha Gomes	40.***.***-5	**37,0**
3	Geyson Adad Ataíde	34.***.**8	**24,0**
4	Áurea Regina de Moraes Caetano	27.***.**9	**22,5**
5	Alessandra de Almeida Prado Oliveira	35.***.***-4	**3,0**

Votorantim, 10 de novembro de 2026.
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO

Secretário de Educação

EDITAL nº 108/2026
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2027

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**, através da Secretaria de Educação, torna público pelo presente Edital, o **RESULTADO** do **CONCURSO DE REMOÇÃO/2027,** para os cargos **de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA e SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - AEE**, **COORDENADOR PEDAGÓGICO e DIRETOR DE ESCOLA**, conforme artigo 55 da Lei Municipal Nº 1596/01, artigo 74 da Lei Municipal Nº 1596/2001 e nos termos do Edital Nº097/2026 – SEED, publicado no Jornal Oficial do Município em 02/10/2026.

Resultado - Remoção Ano Letivo - 2027
PEB I

Class.	Nome do Candidato	RG	Jornada	Da Escola	Para Jornada	Para Escola
1	Valéria Cristina Machado Tavares	29.***.***-5	Básica	EMEIEF EDITH MAGANINI	Básica	**EMEIEF CÂNDIDO DOS SANTOS**
2	Renata de Lima Moraes	30.***.***-8	Básica	EMEIEF CÉLIA PIERONI	Básica	**EMEIEF GERSON SOARES DE ARRUDA**
3	Daniele Pedroso da Silva	34.***.***-8	Básica	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Básica	**EMEF MERCEDES SANTUCCI**
4	Márcia Regina Leão Acosta Brochieri	19.***.***-X	Básica	EMEIEF BETTY DE SOUZA OLIVEIRA	Básica	**EMEF ANTONIO VICENTE BERNARDI**
5	Elislaine Aparecida Peres Legaspe	33.***.***-5	Única	CMEI ODAIR CAU	Única	**CMEI CARMELA DE PAULA CÍPULLO**
6	Amanda Jamas Queiroz	48.***.***-3	Básica	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Básica	**EMEF OSCAR BENTO MARIANO**
7	Ana Caroline Araujo Muchiutti	40.***.***-X	Básica	EMEIEF MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITTI	Básica	**NÃO REMOVIDA**
8	Patrícia Marques Pimentel Fogaça	42.***.***-9	Básica	EMEIEF LUCINDA RODRIGUES PEREIRA IGNÁCIO	Básica	**EMEF DIDES CRISPIM ALMEIDA ANTÔNIO**
9	Marcela Rodrigues Ramos Araujo	44.***.***-1	Básica	EMEF ABIMAEL CARLOS DE CAMPOS	Básica	**EMEF DIDES CRISPIM ALMEIDA ANTÔNIO**
10	Alessandra Lopes de Paula Leite	30.***.***-2	Básica	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Básica	**EMEIEF GILBERTO SANTOS**
11	Ana Cristina Moraes José	20.***.***-2	Básica	EMEIEF PARIZETTE JORDÃO BRESSANE	Básica	**EMEIEF EDITH MAGANINI**
12	Gisele dos Santos Martins	45.***.***-6	Básica	EMEIEF CÉLIA PIERONI	Básica	**EMEIEF EDITH MAGANINI**
13	Mônica Teles Ataíde	41.***.***-4	Única	CMEI RAPHAELA RÉSIO CAU	Única	**CMEI CÉLIA CHIOZOTTO MARINONI**
14	Monique Cristina de Almeida Góes	27.***.***-5	Básica	EMEIEF CÉLIA PIERONI	Básica	**EMEIEF PARIZETTE JORDÃO BRESSANE**
15	Aline Menezes Barros Malaquias	25.***.***-3	Básica	EMEIEF GILBERTO SANTOS	Básica	**EMEF IZABEL FERREIRA COELHO**
16	Mônica de Fátima Baptista	21.***.***-7	Única	CMEI RAPHAELA RÉSIO CAU	Única	**CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**
17	Tânia de Brito Gonçalves	28.***.***-1	Única	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Única	**EMEIEF GILBERTO SANTOS**
18	Janaina Vieira de Melo	27.***.***-8	Básica	EMEF LAURO ALVES DE LIMA	Básica	**NÃO REMOVIDA**
19	Edilma Lopes de Almeida Silva	23.***.***-X	Única	CMEI ODAIR CAU	Única	**NÃO REMOVIDA**
20	Rosângela Rodrigues Cetto	9.***.***-9	Básica	EMEIEF GERSON SOARES DE ARRUDA	Básica	**EMEIEF LUCINDA RODRIGUES PEREIRA IGNÁCIO**
21	Ana Lúcia Pedroso Rodrigues	27.***.***-8	Única	CMEI ODAIR CAU	Única	**NÃO REMOVIDA**
22	Márcia Regina Batista Teixeira	23.***.***-9	Única	CMEI ROSA PEREIRA	Única	**CMEI CÉLIA CHIOZOTTO MARINONI**
23	Carolina Tavares Mariotti	46.***.***-6	Única	CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA	Única	**CMEI MARIA APARECIDA FERRATO**
24	Patrícia Fernandes Benedito	47.***.***-2	Básica	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Básica	**NÃO REMOVIDA**
25	Carolina Athayde	45.***.***-3	Básica	EMEF JOÃO FERREIRA	Básica	**NÃO REMOVIDA**
26	Adriana Aparecida Corrêa Furtado	30.***.***-2	Única	CMEI SUELI GAZOLLI CAMPOS	Única	**CMEI RAPHAELA RÉSIO CAU**
27	Kerolen Rodrigues Jonhsson	42.***.***-0	Única	CMEI ROSA PEREIRA	Única	**NÃO REMOVIDA**
28	Rafaela Balestero da Silva	35.***.***-3	Única	CMEI GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS	Única	**NÃO REMOVIDA**
29	Raquel de Moraes Oliveira	45***.***-0	Básica	EMEIEF HELENA PEREIRA DE MORAES	Básica	**NÃO REMOVIDA**
30	Janaina Sabino da Silva	24.***.***-X	Básica	EMEF DIDES CRISPIM	Básica	**EMEF ABIMAEL CARLOS DE CAMPOS**
31	Mislaine Fernandes Benedito	36.***.***-X	Básica	EMEF ANTONIO VICENTE BERNARDI	Básica	**EMEIEF EDITH MAGANINI**
32	Ana Paula da Silva	23.***.***-0	Básica	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Básica	**EMEF ABIMAEL CARLOS DE CAMPOS**
33	Alexsandra Nunes de Almeida Santos Silva	42.***.***-4	Única	CMEI FERNANDA ROSA BUENO	Única	**NÃO REMOVIDA**
34	Joceli Soares Porcel	27.***.***-X	Única	CMEI FERNANDA ROSA BUENO	Única	**NÃO REMOVIDA**
35	Ana Cláudia Souza Silva	25.***.***-7	Única	CMEI ESTER AGAR FONSECA FÉLIX	Única	**CMEI FRANCISCO RODRIGUES BENEDITO**
36	Cristiane Alves da Costa Moraes	40.***.***-2	Única	CMEI SUELI GAZOLLI CAMPOS	Única	**NÃO REMOVIDA**
37	Silvia Helena Segalla Cuani	16.***.***-9	Única	EMEIEF PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	Única	**CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**
38	Thaís Graciele Reche Remboski	42.***.***-1	Única	CMEI MERCEDES NARDI ARCURI	Única	**CMEI MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**
39	Andreia de Almeida Duarte	32.***.***-9	Básica	EMEF WALTER ROCHA	Básica	**NÃO REMOVIDA**
40	Ariane Rubinatto Melão	45.***.***-0	Única	CMEI CÉLIA CHIOZOTTO MARINONI	Única	**CMEI ESTER AGAR FONSECA FÉLIX**
41	Elizabete Maria da Silva Cardoso	18.***.***-9	Única	CMEI MARIA APARECIDA FERRATO DE CAMARGO	Única	**EMEIEF BETTY DE SOUZA OLIVEIRA**
42	Ana Cristina Barboza dos Santos Foz	17.***.***-3	Única	CMEI ROSA PEREIRA	Única	**NÃO REMOVIDA**
43	Rosângela Aparecida Nunes Baptistella	21.***.***-X	Básica	EMEIEF ANTONIO MARCIANO	Básica	**EMEF SUELI DA SILVA PAULA**
44	Beatriz Inês Garcia dos Reis	48.***.***-4	Única	CMEI SUELI GAZOLLI CAMPOS	Única	**NÃO REMOVIDA**
45	Tattyane Vaz Américo Oliveira	40.***.***-0	Única	EMEIEF CÉLIA PIERONI	Única	**CMEI RAPHAELA RÉSIO CAU**
46	Roberta Isabel da Silva Bertolai	40.***.**-1	Única	EMEIEF PARIZETTE JORDÃO BRESSANE	Única	**EMEIEF BETTY DE SOUZA OLIVEIRA**
47	Jéssica Cardozo da Silva	47.***.***-9	Única	EMEIEF MARIA HELENA DE MORAES SCRIPILLITTI	Única	**EMEIEF GILBERTO SANTOS**
48	Andressa Raquel Rodrigues da Silva Cruz	48.**.***5-1	Única	CMEI CÉLIA CHIOZOTTO MARINONI	Única	**CMEI GISELLE FREITAS XAVIER**
49	Lívia Righi Painelli da Silva	43.***.***-7	Única	EMEIEF PARIZETTE JORDÃO BRESSANE	Única	**CMEI MERCEDES NARDI ARCURI**
50	Sara Martins da Silva Leite Batista	42.***.***-7	Básica	EMEIEF BETTY DE SOUZA OLIVEIRA	Básica	**EMEIEF EDITH MAGANINI**
51	Karina Borges da Silva	48.***.***-1	Única	CMEI TOMÁZ MÓBILE NETO	Única	**CMEI GISELLE FREITAS XAVIER**
52	Ângela Dervechia Aparecido	24.***.***-2	Única	EMEIEF EUGÊNIA MARIA DA SILVEIRA	Única	**CMEI FERNANDA ROSA BUENO**
53	Iris da Fonseca S. Andrade	58.***.***-6	Única	CMEI CLÉLIA CARRARA	Única	**NÃO REMOVIDA**
54	Brunna Rodrigues Pestana dos Santos	44.***.***-0	Única	CMEI ISMAEL PEREIRA	Única	**EMEIEF CÉLIA PIERONI**
55	Maria Selma Cândido de Lima	24.***.***-8	Única	CMEI CLÉLIA CARRARA	Única	**NÃO REMOVIDA**
56	Stéfanie Cristina dos Santos Dorlitz	41.***.***-0	Única	EMEIEF PARIZETTE JORDÃO BRESSANE	Única	**CMEI GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS**
57	Kelly Cristina Ramos dos Santos	28.***.***-1	Única	EMEIEF BETTY DE SOUZA OLIVEIRA	Única	**EMEIEF CÉLIA PIERONI**

Resultado - Remoção - Ano Letivo - 2027
PEB II – EDUCAÇÃO FÍSICA

Class.	Nome do Candidato	RG	Jornada	Da Escola	Para Jornada	Para Escola
1	Gizelda Maria Medeiros Pipolo	22.***.***-X	Inicial	EMEIEF EDITH MAGANINI	Inicial	**EMEIEF EUGÊNIA MARIA DA SILVEIRA**
2	Juciene Rodrigues de Souza	40.***.***-8	Inicial	EMEIEF GILBERTO SANTOS	Inicial	**NÃO REMOVIDA**

Resultado - Remoção - Ano Letivo - 2027
PEB II – SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS - AEE

Class.	Nome do Candidato	RG	Jornada	Da Escola	Para Jornada	Para Escola
1	Marcos Pedro	17.***.***-8	Completa	EMEIEF GILBERTO SANTOS	Completa	**EMEIEF GILBERTO SANTOS**

Resultado - Remoção - Ano Letivo - 2027
COORDENADOR PEDAGÓGICO

Class.	Nome do Candidato	RG	Jornada	Da Escola	Para Jornada	Para Escola
1	Tatiane Gaspar de Moura Pescarolo	27.***.***-4	40h	CMEI CARMELA GUARIGLIA RAMOS	40h	**CMEI MARIA APARECIDA FERRATO DE CAMARGO**
2	Karine Fernanda Domingues Vaz	43.***.***-5	40h	EMEF ABIMAEL CARLOS DE CAMPOS	40h	**CMEI ISMAEL PEREIRA DE CAMARGO**
3	Regina Souza Santos Veiga	18.***.**2	40h	EMEIEF GILBERTO SANTOS	40h	**EMEF ABIMAEL CARLOS DE CAMPOS**
4	Vanusa Maria de Paiva Silva	25.***.***-8	40h	CMEI FLÁVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRINHO VIANA	40h	**NÃO REMOVIDA**
5	Ana Paula Vieira Ferreira de Oliveira	32.***.***-0	40h	CMEI GISELLE FREITAS XAVIER	40h	**NÃO REMOVIDA**
6	Rosemeire Torres	17.***.***-3	40h	CMEI ISMAEL PEREIRA DE CAMARGO	40h	**EMEF LAURO ALVES DE LIMA**
7	Ana Paula Bertran	43.***.***-3	40h	CMEI CLÉLIA CARRARA	40h	**CMEI TERESA ESQUITINI**
8	Samantha Siqueira	30.***.***-1	40h	EMEF DIDES CRISPIM ALMEIDA ANTONIO	40h	**NÃO REMOVIDA**
9	Aline Pinheiro de Arruda	35.***.***-0	40h	CMEI ROMANA FREDERICO BAUCH	40h	**CMEI CARMELA GUARIGLIA RAMOS**
10	Joel Anunciato da Silveira Júnior	44.***.***-2	40h	EMEF LAURO ALVES DE LIMA	40h	**CMEI MARGUERITE GUERRA**
11	Paula Caroline de Almeida Louro	44.***.***-X	40h	CMEI MARIA	40h	**CMEI CLÉLIA CARRARA**
				APARECIDA FERRATO DE CAMARGO		

Resultado - Remoção - Ano Letivo - 2027
DIRETOR DE ESCOLA

Class.	Nome do Candidato	RG	Jornada	Da Escola	Para Jornada	Para Escola
1	Francine Aparecida de Lira	42.***.**3	40h	EMEIEF CÉLIA PIERONI	40h	**CMEI MARIA JOSÉ OLIVEIRA SILVA**
2	Camila Teixeira Rocha Gomes	40.***.***-5	40h	EMEF OSCAR BENTO MARIANO	40h	**NÃO REMOVIDA**
3	Geyson Adad Ataíde	34.***.**8	40h	EMEIEF EUGÊNIA MARIA DA SILVEIRA	40h	**NÃO REMOVIDO**
4	Áurea Regina de Moraes Caetano	27.***.**9	40h	CMEI FLÁVIA REGINA LEITE DO CANTO MORRINHO VIANA	40h	**NÃO REMOVIDA**
5	Alessandra de Almeida Prado Oliveira	35.***.***-4	40h	EMEIEF PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS	40h	**EMEF SUELI DA SILVA PAULA**

Fica estabelecido o período das 17h do dia 13/11/2026 às 12h do dia 16/11/2026 para fins de interposição de recursos quanto ao resultado

(De acordo com o item 1.7 do Edital Nº 097/2026 - SEED)
O recurso deverá ser realizado através do acesso à Plataforma Educacional ETIbrasil na aba denominada "Interpor Recurso".

Votorantim, 10 de novembro 2026.
TIAGO ANTONIO DE ARAÚJO
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Auxiliar em Saúde Bucal – PA Parque São Bento - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Auxiliar de Saúde Bucal - UESF: Parque São João – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Fabiola Rogeria Pedroso Brandao	29.***.***-7

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Auxiliar de Enfermagem Plantonista – Upa Central – Prefeitura Municipal de Votorantim. Técnico de Enfermagem – Ubs Nova Sorocaba– Prefeitura Municipal de Sorocaba.

NOME	RG
Fernando Lucas Faria	42.***.***-X

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Técnico de Enfermagem – Ubs Wanel Ville - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Auxiliar de Enfermagem Plantonista – Upa Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Lucilene Aparecida Paifer Nunes	293.***.***-80

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Médico – Divisão de Avaliação e Controle – Prefeitura Municipal de Sorocaba. Médico Plantonista – Upa Jataí– Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Marcio Cesar Andrade Rodrigues	004.***.***-25

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Enfermeiro – Ubs São Guilherme - Prefeitura Municipal de Sorocaba. Enfermeiro Plantonista – Upa Central – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Fernanda Graciela Baptista	345.***.***-63

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Enfermeira – Ubs Elois Alves Correa - Prefeitura Municipal de Iperó. Auxiliar de Enfermagem Plantonista – Upa Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Eloisa Helena Jacob de Mello Casas	214.***.***-05

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Enfermeiro – Ubs 13 Portal do Éden – Prefeitura da Estância Turística de Itu. Auxiliar de Enfermagem Plantonista – Upa Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Simone Regina de Oliveira	169.***.***-76

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Auxiliar de Enfermagem – CDP – Prefeitura Municipal de Sorocaba. Auxiliar de Enfermagem – Upa Jataí– Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Isael Ferreira dos Santos	722.***.***-91

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Enfermeiro – Ubs Laranjeiras - Prefeitura Municipal de Iperó. Enfermeiro Plantonista – Upa Central– Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	CPF
Ana Paula de Oliveira Cardoso	332.***.***-51

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Auxiliar de Enfermagem Plantonista – UPA Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim. Auxiliar de Enfermagem Plantonista – UPA Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
Katia Frediani	20.***.**1

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Médico Plantonista – UPA Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim. Médico – PA Laranjeiras – Prefeitura Municipal de Sorocaba.

NOME	RG
Alessandro Tadeu Di Lorenzo	25.***.***-0

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

PARECER DE ACÚMULO DE CARGOS
DEFERIDO: Técnico de Enfermagem – Licença para tratar de interesses particulares, conforme portaria nº 1793-2025/DICAF – Prefeitura Municipal de Sorocaba. Auxiliar de Enfermagem Plantonista – UPA Parque Jataí – Prefeitura Municipal de Votorantim.

NOME	RG
José Claudio Candido de Sousa	27.***.***-6

Jessica Aline Oliveira Dias da Silva
Presidente
Membros:
Abel Benittis
Lauriene Cristine de Meira de Paula

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária de Votorantim, de acordo com o disposto no art. 1º, inciso IV, art. 9º, art. 91º, art. 93º, art. 94º e art. 142º da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998, torna público o seguinte procedimento administrativo relativo à infração sanitária:

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0302
Lavrado em 16/10/2026
Razão Social: Diego Correa Silva
Endereço: Rua Gina Pontes Romero, n°601 – Santo Antônio
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0303
Lavrado em 16/10/2026
Razão Social: Diego Correa Silva
Endereço: Rua Gina Pontes Romero, n°601 – Santo Antônio
Município: Votorantim
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de AUTO DE INFRAÇÃO N° 0267
Lavrado em 16/10/2026
Razão Social: UNILABS DIAGNÓSTICOS INTEGRADOS LTDA
Endereço: Rua Sebastião Lopes, 97 – Centro
Município: Votorantim/SP
O INFRATOR PODERÁ OFERECER DEFESA OU IMPUGNAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO NO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS** CONTADOS APÓS DATA DESTA PUBLICAÇÃO.

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 199/2026 Data de Protocolo: 16/01/2026 CEVS: 355700601-863-000565-1-0 Data de Validade: 28/10/2027
Razão Social: FELIPE HENRIQUE MARIN DELBONI CNPJ/CPF: 23087345822
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 1203 Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: FELIPE HENRIQUE MARIN DELBONI CPF: 23087345822
Resp. Técnico: FELIPE HENRIQUE MARIN DELBONI CPF: 23087345822 CBO: 223208
Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:CD-101424 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 654/2026 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 355700601-477-000030-1-8 Data de Validade: 28/10/2027
Razão Social: OTICA CS VOTORANTIM LTDA ME CNPJ/CPF: 71.922.207/0001-61
Endereço: RUA JOAO WALTER, 58 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-020 UF: SP Resp.
LEGAL: SUELI LENSK MARTINS CPF: 03039652826
Resp. Técnico: FABIO LENSK MARTINS CPF: 22610348819 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:601018 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 653/2026 Data de Protocolo: 23/02/2026 CEVS: 355700601-477-000029-1-7 Data de Validade: 28/10/2027
Razão Social: W.F. VOTOTICA LTDA CNPJ/CPF: 03.386.409/0001-86
Endereço: AV. TRINTA E UM DE MARCO, 626 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-005 UF: SP
Resp. LEGAL: FABIO LENSK MARTINS CPF: 22610348819
Resp. Técnico: SUELI LENSK MARTINS CPF: 03039652826 CBO: 07590 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:601017 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 1232/2026 Data de Protocolo: 31/03/2026 CEVS: 355700601-863-000354-1-6 Data de Validade: 21/10/2027
Razão Social: CLINICA DE ESPECIALIDADES CORRADINI & CARVALHO S/S LTDA CNPJ/CPF: 11.303.737/0001-08
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 SALA 713-7º ANDAR Parque Bela Vista Município: VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LAZARO CARLOS DE CARVALHO CPF: 30516595768
Resp. Técnico: LAZARO CARLOS DE CARVALHO CPF: 30516595768 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:22502 UF:SP
Resp. Técnico: CAMILA CORRADINI CARVALHO CPF: 30162697830 CBO: 06190 Conselho
Prof.: CRM No. Inscr.:126129 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 1075/2026 Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 355700601-863-000407-1-1 Data de Validade: 09/10/2027
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 67.361.956/0002-70
Endereço: Rua SEBASTIÃO LOPES, 97 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP: 18110-110
UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FERREIRA CPF: 24155144891
Resp. Técnico: ANA PAULA ANTONELI RIBEIRO CPF: 32007917807 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:146219 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 389/2026 Data de Protocolo: 30/01/2026 CEVS: 355700601-960-000123-1-9 Data de Validade: 09/10/2027
Razão Social: DRA JULIANY NUNES CÍLIOS E ESTÉTICA AVANÇADA LTDA CNPJ/CPF: 44.889.169/0001-10
Endereço: Rua BENEDITA MARIA DE JESUS, 83 Vila Pedroso Município: VOTORANTIM CEP: 18117-600 UF: SP
Resp. LEGAL: JULIANY DA SILVA NUNES CPF: 22801773824
Resp. Técnico: JULIANY DA SILVA NUNES CPF: 22801773824 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:53.817 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 1078/2026 Data de Protocolo: 20/03/2026 CEVS: 355700601-869-000023-1-3 Data de Validade: 09/10/2027
Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE VOTORANTIM CNPJ/CPF: 67.361.956/0002-70
Endereço: RUA SEBASTIÃO LOPES, 97 SALA Nº03 CENTRO Município: VOTORANTIM CEP:
18110-110 UF: SP
Resp. LEGAL: JOSÉ CARLOS FERREIRA CPF: 24155144891
Resp. Técnico: JOELMA APARECIDA RODRIGUES CPF: 26698677825 CBO: Conselho Prof.: N/A
No. Inscr.:N/A UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

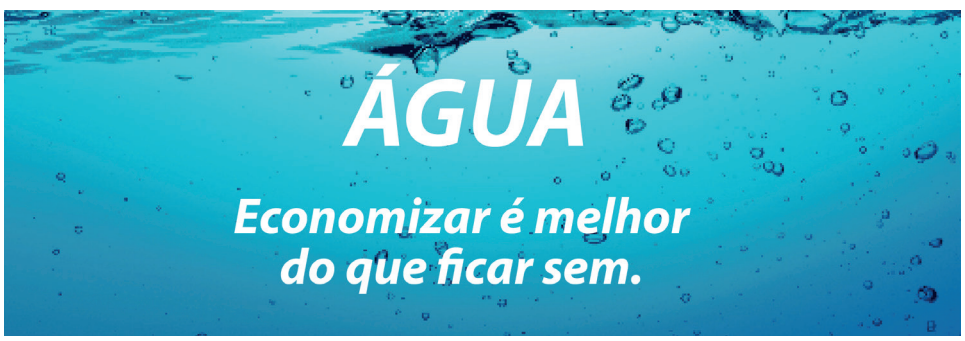
Comunicado de INDEFERIMENTO
Referente à protocolo: 867/2026 Data de Protocolo: 09/03/2026 CEVS: 355700601-477-000140-1-0 Data de Validade:
Razão Social: MACER DROGUISTAS LTDA CNPJ/CPF: 71.448.047/0046-62
Endereço: ESPANHA, 37 ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA Município: VOTORANTIM CEP: 18118-024 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ MARCOS CARAMANTI CPF: 58933425853
Resp. Técnico: LAIS FERNANDA COSTA CPF: 46497828800 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:97547 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 471/2026 Data de Protocolo: 04/02/2026 CEVS: 355700601-863-000436-1-3 Data de Validade: 09/09/2027
Razão Social: GS MEDICINA E SAÚDE LTDA CNPJ/CPF: 22.894.790/0001-39
Endereço: Avenida GISELE CONSTANTINO, 1850 sala 1513 Parque Bela Vista Município:
VOTORANTIM CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: LUIZ ALEXANDRE GUIMARAES SAAD CPF: 09841077620
Resp. Técnico: LUIZ ALEXANDRE GUIMARAES SAAD CPF: 09841077620 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:174129 UF:SP
Resp. Técnico: FERNANDA TOSCAS CPF: 39527560837 CBO: 223117 Conselho Prof.: CRM No.
Inscr.:177358 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 796/2026 Data de Protocolo: 05/03/2026 CEVS: 355700601-471-000008-1-7 Data de Validade: 24/08/2027
Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ/CPF: 45.543.915/0030-16
Endereço: AV. GISELE CONSTANTINO, 1870 PQ. BELA VISTA Município: VOTORANTIM
CEP: 18110-650 UF: SP
Resp. LEGAL: STEPHANE SAMUEL MAQUAIRE CPF: 90004697839
Resp. Técnico: ANTONIO ORTIZ SPINOZA NETTO CPF: 31530684889 CBO: 223305 Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:26360 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 1088/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 355700601-863-000381-1-3 Data de Validade: 24/07/2027
Razão Social: CALIXTO SIMOES DE FREITAS FILHO CNPJ/CPF: 25.227.400/0001-65
Endereço: Avenida OCTAVIO AUGUSTO RANGEL, 1252 JARDIM TOLEDO Município: VOTORANTIM CEP: 18112-056 UF: SP
Resp. LEGAL: CALIXTO SIMOES DE FREITAS FILHO CPF: 32792202890
Resp. Técnico: IONARA GABRIELLY LINO CPF: 09536392666 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139.205 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026

Comunicado de DEFERIMENTO
Referente à protocolo: 1088/2026 Data de Protocolo: 23/03/2026 CEVS: 355700601-863-000382-1-0 Data de Validade: 24/07/2027
Razão Social: CALIXTO SIMOES DE FREITAS FILHO CNPJ/CPF: 25.227.400/0001-65
Endereço: Avenida OCTAVIO AUGUSTO RANGEL, 1252 JARDIM TOLEDO Município: VOTORANTIM CEP: 18112-056 UF: SP
Resp. LEGAL: CALIXTO SIMOES DE FREITAS FILHO CPF: 32792202890
Resp. Técnico: IONARA GABRIELLY LINO CPF: 09536392666 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:139.205 UF:SP
VOTORANTIM, Quarta-feira, 11 de Novembro de 2026



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 032/2026

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 020/2026. Objeto: Ampliação de atendimentos do projeto Estimulação Precoce e Intervenção na Primeira Infância. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total: R$ 500.857,83 (quinhentos mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos). Administração Pública: Prefeitura Municipal de Votorantim. OSC: Associação dos Deficientes de Votorantim – ADV. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.302.0033-2.302.3.3.50.39.00-01-0064. Fonte de Recurso: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal. Votorantim, 03 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912678812

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 011/2024. Objeto: "Prestação de Serviços Postais" Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Finalidade: Prorrogação por 12 meses, com início em 23/11/2026 e término em 22/11/2027. Valor Total: R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.02.01.04.122.0030-2.002.3.3.90.39.00-01.0008. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.122.0031-2.002.3.3.90.39.00-01.0127. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.123.0031-2.002.3.3.90.39.00.01.0173. Dotação Orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122M)31-2.002.3.3.90.39.00.01.0192. Fundamento Legal: Art. 107 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 05 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2026. Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para rede de saúde e para as ações preventivas do Programa Saúde na Escola. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Absoluta Saúde Imp. Exp. e Comercio de Produtos para Saude Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 129.664,90 (cento e vinte e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos). Votorantim, 06 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2026. Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para rede de saúde e para as ações preventivas do Programa Saúde na Escola. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Betaniamed Comercial Ltda. - Epp. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 43.975,60 (quarenta e três mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). Votorantim, 06 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2026. Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para rede de saúde e para as ações preventivas do Programa Saúde na Escola. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Dental Prime Produtos Odontologicos Medicos Hospitalares Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 80.077,00 (oitenta mil e setenta e sete reais). Votorantim, 06 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 042/2026. Objeto: Aquisição de materiais e insumos odontológicos para rede de saúde e para as ações preventivas do Programa Saúde na Escola. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Odontosul Ltda. Vigência: 12 (Doze) meses. Valor Total: R$ 75.461,70 (setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e setenta centavos). Votorantim, 06 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 080/2026

Processo: nº 3720/2026. Objeto: Contratação de Empresa especializada para Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios dos equipamentos de registro de ponto eletrônico, marca CONTROL ID, das unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Votorantim. Contratada: PontoElo Ltda. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 0212.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-0040. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021, artigo 75, inciso II. Votorantim, 06 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 154/2022.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 094/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desinfecção de reservatórios e caixas d'água nas Unidades Escolares e prédios da Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Sime Prag do Brasil Ltda. Finalidade: Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, com início em 09/11/2026 e término em 08/05/2027. Valor Total: R$ 11.338,90 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00-01-0013 Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 06 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL DOS ITENS 02 E 04 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026

Objeto: "Aquisição de camas empilháveis infantis e colchonetes infantis, destinados ao atendimento das unidades de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino".

Considerando a supremacia da Administração Pública na condução dos procedimentos licitatórios;

Considerando que a Administração pode anular seus atos de ofício ou mediante provocação, quando presente ilegalidade insanável, conforme art. 71, III da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o encerramento da fase de prévia manifestação dos interessados, nos termos do artigo 71, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021; A Prefeitura Municipal de Votorantim comunica a todos os interessados que, em conformidade com a manifestação da Secretaria de Educação e da Procuradoria Jurídica Municipal, ficam ANULADOS os itens 02 e 04 da referida licitação. A anulação fica restrita aos itens 02 e 04 e aos atos subsequentes deles dependentes, preservando-se os demais itens autônomos do certame, desde que não atingidos pela irregularidade. Abre-se prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais recursos, que terão seus julgamentos divulgados na forma da lei. Publique-se. Votorantim, 09 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

PROCESSO Nº. 3047/2026-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL-MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desratização, descupinização e desinsetização das Unidades Básicas de Saúde, do Pronto Atendimento, Almoxarifado e das dependências da Secretaria de Saúde".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.A sessão pública ocorrerá dia 30/11/2026 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 13 de novembro de 2026.Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2026

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: BANCO DO BRASIL S.A. Descrição da contratação: "Contratação de instituição financeira para abertura e gestão de Contas Depósito - Vinculadas – Bloqueadas para Movimentação, destinadas ao provisionamento e à garantia de pagamento das obrigações trabalhistas decorrentes dos contratos administrativos celebrados pelo Município de Votorantim que envolvam regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis". Valor total estimado: contratação sem custos.

Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso IX da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 3836/2026.Votorantim, 12 de Novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 98/2026

Autorizo a Contratação por Dispensa de Licitação, conforme detalhamento: Contratada: Vale Comercial Ltda. Descrição da contratação: "Aquisição de medicamentos para cumprimento de ordens judiciais impostas ao município e complementação de fornecimento de medicamentos na Rede Municipal de Saúde de Votorantim, visando garantir o fornecimento imediato de medicamentos para os pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde de Votorantim, tendo em vista a não renovação da Ata de Registro de Preços nº 047/2025." Valor total estimado: R$ 393.715,23 (Trezentos e Noventa e Três Mil, Setecentos e Quinze Reais e Vinte e Três Centavos). Fundamento da dispensa: Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021 de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº. 3983/2026. Dotação orçamentária: SECRETARIA DE SAÚDE. Título: Material de Consumo –Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.30.00-01-0148 (demanda judicial) – Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.30.00-01-0030 (rede). Título: Material, Bem, Ou Serviço Para Distribuição Gratuito – Verba: 02.12.01.10.303.0033-2.603.3.3.90.32.00-05-0095 (rede) – Verba: 02.12.01.10.303.0033-2.603.3.3.90.32.00-01-0093 (rede) – Verba: 02.12.01.10.301.0033-2.601.3.3.90.32.00-02-0035 (rede). Votorantim, 12 de

Novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 12º (DÉCIMO SEGUNDO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº. 036/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 148/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de roçada e capinação de praças, áreas públicas e canteiros centrais de avenidas e despraguejamento (retirada de braquiária e leucena em formação). Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: SMG Serviços Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 036/2022, pelo período de 01 (um) mês, com início em 28/10/2026 e término em 27/11/2026. Valor Total: O valor total deste termo aditivo é de R$ 80.406,14 (oitenta mil, quatrocentos e seis reais e quatorze centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Verba: 02.09.01.15.451.0037.2.441.3.3.90.39.00-01-0282 Fundamento Legal: Art. 57, II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Votorantim, 27 de outubro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº. 135/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 086/2023 Objetos: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atenção domiciliar (Home Care) ao paciente J.V.P., em cumprimento a mandado judicial". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Conformed LTDA. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n° 135/2023, por mais 06 (seis) meses, com início em 25/11/2026 e término em 24/05/2027; Reajustar os valores contratuais, no percentual de 3,410250 %, correspondente a variação do Índice de Preços ao Consumidor–IPC-FIPE, acumulado de outubro/2025 a setembro/2026. Valor Aditivo: R$ 290.578,23 (duzentos e noventa mil, quinhentos e setenta e oito reais, e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.01.10.122.0033-2.606.3.3.90.39.00-01-0149. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, c/c art. 65, § 8º, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores. Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 038/2025. Objeto: "Aquisição de luvas de vinil para procedimento não cirúrgico, descartáveis, sem pó, tamanho G, destinado ao uso nas unidades escolares do município de Votorantim" Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Arlimed Distribuidora Hospitalar Ltda. Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 14/11/2026 e término em 13/11/2027; Reajustar os valores unitários registrados, mediante aplicação do Índice IPC–FIPE, acumulado no período de setembro/2025 a agosto/2026, no percentual de 3,554290%; Renovar os quantitativos inicialmente registrados na Ata de Registro de Preços. Fundamento Legal: Art. 84 e Art. 92, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 039/2025. Objeto: Aquisição de carnes, peixe e embutidos para atender ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades educacionais da Rede Municipal, Estadual e entidades conveniadas de responsabilidade do Município de Votorantim. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Votorantim. Fornecedor: Sellmar Distribuidora De Alimentos Ltda. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência por 06 (seis) meses, com início em 20/11/2026 e término em 19/05/2027 para utilização de saldo remanescente. Fundamento Legal: Artigo 84 da Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 081 /2026

Pregão Eletrônico nº. 043/2026. Objeto: "Aquisição de 02 veículos tipo SUV, caracterizados como viatura para uso da Guarda Civil Municipal, sendo adquiridas por meio da Emenda Parlamentar Impositiva nº 804.0001 e convênio com a Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo de nº 394/25-DTP/SGC/SSP". Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Clam Comercio de Veículos e Serviços Ltda. Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Valor Total: R$ 319.980,00 (trezentos e dezenove mil, novecentos e oitenta reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Equipamentos e Material Permanente Verba: 02.02.08.06.181.0030-2.055.4.4.90.52.00-02-0433 Fonte: 02-Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados. Título: Equipamentos e Material Permanente. Verba: 02.02.08.06.181.0030-2.055.4.4.90.52.00-08-0050 Fonte: 08-Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal. Título: Equipamentos e Material Permanente. Verba: 02.02.08.06.181.0030-2.055.4.4.90.52.00-01-0048. Fonte: 01-Tesouro. Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 085/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 032/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção de 2º nível (recarga) e 3º nível (teste hidrostático), incluindo substituição de peças defeituosas em extintores de incêndio dos próprios da Prefeitura. Contratante: Prefeitura Municipal de Votorantim. Contratada: Cls Extintores e Engenharia de Combate a Incêndio Ltda. Finalidade do Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 25/10/2026 e término em 24/10/2027. Acrescer em 8,97% o valor inicial atualizado do contrato. Suprimir em 4,50% o valor inicial atualizado do contrato. Valor Total: R$ 36.537,00 (trinta e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais). Dotação Orçamentária: Secretaria de Governo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.02.14.08.244.0030.2.007.3.3.90.39.00-01-0059. Verba: 02.02.08.06.181.0030.2.055.3.3.90.39.00-01-0042. Verba: 02.02.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.39.00-01-0008. Dotação Orçamentária: Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.03.01.04.122.0030.2.002.3.3.90.39.00-01-0069. Dotação Orçamentária: Secretaria de Mobilidade Urbana. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.04.01.04.122.0037.2.002.3.3.3.90.39.00 .0083. Dotação Orçamentária: Secretaria de Administração. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.05.01.04.126.0031.2.064.3.3.90.39.00-01-0151. Verba: 02.05.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0127. Dotação Orçamentária: Secretaria de Finanças. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.06.01.04.123.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0173. Dotação orçamentária: Secretaria de Negócios Jurídicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.07.01.04.122.0031.2.002.3.3.90.39.00-01-0192. Dotação orçamentária: Secretaria de Obras e Urbanismo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.08.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.39.00-01-0215. Dotação Orçamentária: Secretaria de Serviços Públicos. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.09.01.15.122.0037.2.002.3.3.90.39.00-01-0245. Dotação Orçamentária: Secretaria de Meio Ambiente. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.10.01.18.122.0036.2.002.3.3.90.39.00-01-0293. Dotação Orçamentária: Secretaria de Educação. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.11.01.12.361.0032.2.012.3.3.90.39.00-01-0013. Dotação Orçamentária. Secretaria de Cultura e Turismo. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.14.01.13.122.0035.2.002.3.3.90.39.00-01-0342. Dotação Orçamentária: Secretaria de Esporte. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.15.01.27.122.0035.2.002.3.3.90.39.00-01-0417. Dotação Orçamentária: Secretaria de Saúde. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.12.02.10.301.0033-2.601.3.3.90.39.00-05-0041. Dotação Orçamentária: Secretaria de Cidadania e Geração de Renda. Título: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Verba: 02.13.01.08.122.0034-5.002.3.3.90.39.00-01-0011. Votorantim, 23 de outubro de 2026. Rogério Pécora Neto – Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

PROCESSO Nº. 3401/2026. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação contínua de serviços de lavanderia, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, mediante disponibilização de 24 (vinte e quatro) postos de Auxiliar de Lavanderia, com jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais por posto, incluindo o fornecimento dos materiais, produtos e insumos necessários à execução dos serviços".

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006. A sessão pública ocorrerá dia 01/12/2026 às 9h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 16 de novembro de 2026. Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026

PROCESSO Nº. 3974/2026-TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. MODO DE DISPUTA: ABERTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual "Aquisição de materiais gráficos impressos, conforme modelos, padrões de identidade visual e especificações técnicas adotados pela Prefeitura Municipal de Votorantim"

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e LC nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.A sessão pública ocorrerá dia 02/12/2026 às 09h00. O Edital estará à disposição no site da BBMNET LICITAÇÕES, no endereço eletrônico: www.novobbmnet.com.br acesso indicativo no link "Licitações", no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp e no site: www.votorantim.sp.gov.br, no link "Licitação", a partir do dia 16 de novembro de 2026.Votorantim, 12 de novembro de 2026. Rogério Pecora Neto-Prefeito Municipal

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO nº 01/2026/FMC/PNAB/SECULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM – SP e a Secretaria de Cultura e Turismo de Votorantim, através do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, tornam público para conhecimento das pessoas interessadas que realizará Chamamento Público visando o "Fomento de projetos continuados de Pontos de Cultura, nos termos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB e Política Nacional Cultura Viva", EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Para se inscrever no Edital, a pessoa interessada deverá encaminhar a documentação obrigatória, bem como preencher os campos obrigatórios de forma on-line, pela Plataforma CULTBR Editais, através do link: https://culteditais.cultura.gov.br/ , a partir **das 9h de 19 de novembro de 2026 até às 16h de 08 de janeiro de 2027**. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 18/11/2026, através do site: https://secult.votorantim.sp.gov.br/-pnabvotorantim/. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 10 de novembro de 2026. Evandro Gonçalves Domingues – Secretário de Cultura e Turismo de Votorantim

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO nº 02/2026/FMC/PNAB/SECULT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM – SP e a Secretaria de Cultura e Turismo de Votorantim, através do Fundo Municipal de Cultura, nos termos da Lei 14.399 – Política Nacional Aldir Blanc - PNAB, tornam público para conhecimento das pessoas interessadas que realizará Chamamento Público visando a "Seleção de projetos culturais de produção, formação e difusão cultural, a serem desenvolvidos em regiões periféricas e de vulnerabilidade do Município", nos termos da Política Nacional Aldir Blanc- PNAB, EM CONFORMIDADE COM EDITAL E ANEXOS. Para se inscrever no Edital, a pessoa interessada deverá encaminhar a documentação obrigatória, bem como preencher os campos obrigatórios de forma on-line, pela Plataforma CULTBR Editais, através do link: https://culteditais.cultura.gov.br/ , a partir **das 9h de 19 de novembro de 2026 até às 16h de 08 de janeiro de 2027**. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, a partir do dia 18/11/2026, através do site: https://secult.votorantim.sp.gov.br/-pnabvotorantim/. Não serão fornecidas cópias por e-mail. Votorantim, 10 de novembro de 2026. Evandro Gonçalves Domingues – Secretário de Cultura e Turismo de Votorantim

SECRETARIA DE ESPORTES

EDITAL Nº 07/2026/SEDESP

REF: Eleição de pessoas da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esporte biênio 2026/2028

Retificação nº 02 – Prorrogação do prazo de inscrição

A Secretaria de Esportes - SEDESP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2.998 de 18 de outubro de 2023, e Regimento Interno do Conselho Municipal de Esporte - CME, torna pública retificação nº 02, do Edital 07/2026/SEDESP do processo de eleição das pessoas representantes da sociedade civil que comporão o CME para o biênio gestão 2026-2028.

I - Onde se lê:

6. DOS PRAZOS

6.1. A relação de inscrições deferidas com nome, segmento e número atribuído a cada pessoa candidata será publicada no dia 06 de novembro de 2026 no site da Prefeitura.

6.2. Recurso contra o indeferimento de inscrição serão recebidos *on-line* nos dias 09 a 11 de novembro de 2026 no site da Prefeitura.

6.3. A listagem definitiva com as pessoas candidatas será publicada no site da Prefeitura até 13 de novembro de 2026.

Leia-se:

6. DOS PRAZOS

6.1. A relação de inscrições deferidas com nome, segmento e número atribuído a cada pessoa candidata será publicada no dia 13 de novembro de 2026 no site da Prefeitura.

6.2. Recurso contra o indeferimento de inscrição serão recebidos *on-line* nos dias 16 a 18 de novembro de 2026 no site da Prefeitura.

6.3. A listagem definitiva com as pessoas candidatas será publicada no site da Prefeitura até 19 de novembro de 2026.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 07/2026/SEDESP, publicado em 25 de setembro de 2026.

Publicada no átrio da Secretaria de Esportes.

Votorantim, 06 de novembro de 2026.

CARLOS TAVARES BERNARDES

Secretário de Esportes

EDITAL 07/2026/SEDESP

REF: Eleição de pessoas da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Esportes - biênio 2026/2028

Votorantim, 13 de novembro de 2026.

A Secretaria de Esportes de Votorantim – SEDESP, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 2.998/2023, **torna pública a lista de pessoas inscritas com a devida situação, conforme segue:**

Nº	Nome / Razão Social da pessoa candidata	Cadeira pretendida	Tipo	Situação da inscrição
1	Kevyn Griffo de Souza	Esportes Coletivos	CPF	Indeferida – Item 3.1 inciso I
2	Gabriel Rocha dos Santos	Projetos Sociais Esportivos	CPF	Deferida
3	Fernando Ramos Medeiros	Esportes Individuais	CPF	Deferida
4	Caio Sérgio da Rocha Todesco	Esportes Coletivos	CPF	Deferida
5	Murilo Sbrana Savella	Esportes Coletivos	CPF	Deferida
6	Marcos Bonifácio Lemes	Esportes Coletivos	CPF	Deferida
7	Felipe Garcia	Esportes Individuais	CPF	Deferida
8	Instituto Votorantim Esportes	Projetos Sociais Esportivos	CNPJ	Deferida
9	Osmar Pires de Camargo	Esportes Individuais	CPF	Deferida
10	Estefani dos Santos Teodoro	Esportes Individuais	CPF	Deferida
11	Carlos Henrique Ferreira	Esportes Individuais	CPF	Deferida
12	A.L.C.E.I. – Associação de Lazer, Cultura, Esporte e Inovação	Projetos Sociais Esportivos	CNPJ	Deferida

As pessoas candidatas com inscrição indeferida pela inconsistência das informações enviadas poderão, nos termos do item 6.2 do edital, solicitar recurso no site da SEDESP, de 16 a 18 de novembro de 2026 no seguinte link: https://www.votorantim.sp.gov.br/portal/secretarias/12/secretaria-de-esportes

Mais informações e dúvidas poderão ser solicitadas no atendimento *on-line* através do *WhatsApp*: 15 3243-1519, nos dias úteis das 9h às 16h

CARLOS TAVARES BERNARDES

Secretário de Esportes

Serviço Integrado de Informação ao Cidadão (Siic)

Telefone: (15) 3353-8732 WhatsApp (15) 3353-8731

E-mail: siic@votorantim.sp.gov.br

SECRETARIA DE FINANÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 087/2026- FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO AD Nº 987-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 606/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: C. S. S.
CPF: 459.770.088-99.
PROPRIETÁRIA: R. A. V.
CPF: 481.489.678-65.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM.
ENDEREÇO: AVENIDA IPANEMA, 10960 – JARDIM NOVO HORIZONTE – SOROCABA/SP. **CEP**: 18071-801.
ARQUITETO: E. L. P. G.
CAU: 000A423556.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
ENGENHEIRO CIVIL: C. S. D. S.
REGISTRO: 5070710916-SP.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133524604150000040.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 133524604150000040, SITUADO NA ALAMEDA PARANA, S/N – QUADRA M5 – LOTE 14 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM/SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.277 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E ESCRITURA DE VENDA E COMPRA APRESENTADO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 987-26-VOT-ALV (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA PARANA, S/N – QUADRA M5 – LOTE 14 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 329,65 M².
ÁREA A CONSTRUIR: 299,84 M²
TESTADA: 11,44 ML.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 4.925,59 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 77.724,55 Alíquota 5%	R$ 3.886,23
	ISS de Engenharia (Projeto)*	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 7.360,73 Alíquota 5%	R$ 368,04
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 457,19
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 146,31
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			R$ 4.925,59

PROCESSO AD Nº 230-24-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 616/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO(A)/TITULAR DA OBRA: MI P. E. I. LTDA
CNPJ: 37.597.951/0001-08
SÓCIO ADMINISTRADOR: F. M. B. B.
CPF: 060.310.984-58
CONTRIBUINTE – ART.208, "CAPUT" DO CTM
RESPONSÁVEL - ART. 149, §2º, III E IV, EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART.144 DO CTM.
ENDEREÇO: AVENIDA GISELE CONSTANTINO, Nº 1850 – SALA 1310 – 13º ANDAR – EDIFÍCIO IGUATEMI BUSINESS – PARQUE BELA VISTA – VOTORANTIM/ SP – **CEP**: 18.110-650
ARQUITETA: C. D. F.F.
CAU: A680974
CPF: 317.658.868-21
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 131622700560000010 E 131622700370000010.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA UNIFICAÇÃO DE LOTES DOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÕES CADASTRAIS IMOBILIÁRIAS Nº 131622700560000010 E 131622700370000010 , SITUADOS NA ALAMEDA JAPÃO, S/N – QUADRA B2 – LOTES 11 E 12 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 2 - VOTORANTIM/ SP, CONFORME REGISTRADO NAS MATRÍCULAS Nº 2.209 E 26.622 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO AD Nº 230-24-VOT (DIGITAL).
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA JAPÃO, S/N – QUADRA B2 – LOTE 11 E 12 – ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 2 - VOTORANTIM/ SP
ÁREA DO TERRENO MATRÍCULA Nº 2.209: 527,25 M²
ÁREA DO TERRENO MATRÍCULA Nº 26.622: 527,25 M²
ÁREA TOTAL DOS TERRENOS: 1.054,50 M²

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 730,09 (SETECENTOS E TRINTA REAIS E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Unificação) Base de Cálculo = R$ 1.652,42 Alíquota 5%	R$ 82,62
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Unificação)	R$ 528,32
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 85,24
Valor Total			**R$ 730,09**

PROCESSO AD Nº 1116-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 629/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: A. F. J.
CPF: 312.013.838-03.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA FLORINDA MARIA DE ALMEIDA, 146 – RESIDENCIAL VALE AZUL II - VOTORANTIM/SP**. CEP:** 18114-393**.**
ARQUITETO: A. A. DA S.
REGISTRO: 000A508489**.**
CPF: 212.996.198-35**.**
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 141248801530000020**.**
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE ÁREA DE RESIDÊNCIA, DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 141248801530000020, SITUADO NA RUA FLORINDA MARIA DE ALMEIDA, 146 – RESIDENCIAL VALE AZUL II – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 13.752 JUNTO AO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM/SP, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1116-26-VOT-ALV**.**
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA FLORINDA MARIA DE ALMEIDA, 146 – RESIDENCIAL VALE AZUL II – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 145,69 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 199,92 M² (PROCESSO Nº 592-26-VOT-ALV).
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 17,45 M².
CONSTRUÇÃO TOTAL: 217,37 M².
TESTADA: 7,00 ML.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE R$ 666,20 (SEISCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 4.523,39 Alíquota 5%	R$ 226,17
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 428,38 Alíquota 5%	R$ 21,42
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 26,61
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 1 do CTM	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 1 do CTM	R$ 358,09
Valor Total			**R$ 666,20**

PROCESSO AD Nº 1152-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 638/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: J. E. F.
CPF: 795.139.648-68.
PROPRIETÁRIA: B. R. F.
CPF: 348.889.078-38.
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA ALICE FERRARI, 2800 – JARDIM SÃO PEDRO – VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18112-500.
PROPRIETÁRIA: G. A. T.
CPF: 177.351.058-43.
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA ALICE FERRARI, 79 – JARDIM SÃO PEDRO – VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18112-500.
ARQUITETA: C. I. D. C.
REGISTRO: 00A3007502.
CPF: 449.615.418-85.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.

IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 033260006600000100.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 033260006600000100, SITUADO NA RUA ALICE FERRARI, 73 – JARDIM SÃO PEDRO – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 29.429 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM – ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1152-26-VOT-ALV.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ALICE FERRARI, 73 – JARDIM SÃO PEDRO – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 212,50 M².
ÁREA EXISTENTE À LEGALIZAR: 231,40 M².
TESTADA: 5,00 ML.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.985,93 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (residencial) Base de Cálculo = R$ 48.313,30 Alíquota 5%	R$ 2.415,67
	ISS de Engenharia	Art.152, § 11, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 5.680,61 Alíquota 5%	R$ 284,03
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 352,84
Preço Público	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 0,00
	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 63,95
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 3 do CTM	R$ 798,18
Valor Total			R$ 3.985,93

PROCESSO AD Nº 1091-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 640/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: A. A. DA C.
CPF: 091.688.638-70
PROPRIETÁRIO: S. G. L. C.
CPF: 122.590.758-60
PROPRIETÁRIO: J.F. C.
CPF: 046.998.708-13
PROPRIETÁRIO: F. S. R.
CPF: 167.427.018-62
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, IV, CTM EM RELAÇÃO AO SUBITEM 7.03 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 222, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP **CEP**: 18116-180
ENGENHEIRO (A): J. H. DE O. S.
CREA: 5070505404
CPF: 363.925.498-89
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 051559015200000100 E 051559015200000138
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREA DO IMÓVEL COM A INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 051559015200000100 E 051559015200000138, SITUADO NA, AV. TIRADENTES, QUADRA 34, LOTE 30, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1091/2026
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: AV. TIRADENTES, QUADRA 34, LOTE 30, PARQUE BELA VISTA, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 250,22 M²
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 264,06 (DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Desmembramento) Base de Cálculo = R$ 390,98 Alíquota 5%	R$ 19,55
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Desmembramento)	R$ 125,36
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Desmembramento / Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 85,24
Valor Total			**R**$ 264,06

PROCESSO AD Nº 989-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 656/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: G. & S. E. P. LTDA. - EPP
CNPJ: 46.281.161/0001-00
SÓCIO (A)/ADMINISTRADOR (A): E. J. G.
CPF: 304.931.718-35
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM

ENDEREÇO: RUA CARLOS EUGENIO DE SIQUEIRA SALERNO, 379, APTO 51, PAV5, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP. **CEP**: 18048-040
ARQUITETO (A): K. F. C. S.
CAU: A2564696
CPF: 417.171.008-13
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133346000250000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133346000250000010, SITUADO NA ALAMEDA BERLIN, QUADRA AF03, LOTE 11, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 7.368 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 989/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA BERLIN, QUADRA AF03, LOTE 11, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 450,85 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 232,80 M²
TESTADA: 15,03 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 3.918,09 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E NOVE CENTAVOS**). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 60.346,44 Alíquota 5%	R$ 3.017,32
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 5.714,98 Alíquota 5%	R$ 285,75
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 354,97
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 192,23
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			R$ 3.918,09

PROCESSO AD Nº 1078-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 669/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: E. A. P. DE S.
CPF: 107.542.596-41.
PROPRIETÁRIA: B. G. DE O.
CPF: 016.533.476-27.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM.
POSSUIDOR/TITULAR DA OBRA: W. F. DE A.
CPF: 221.244.568-73.
POSSUIDORA/TITULAR DA OBRA: A. P. F. DE A.
CPF: 221.274.178-28.
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO TEIXEIRA, 788 – MANGAL – SOROCABA/SP. **CEP**: 18040-323.
ARQUITETO: R. DE A. R.
REGISTRO: 000A956511.
CPF: 141.776.158-03.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
ENGENHEIRO: E. A. P. DE S.
REGISTRO: 000A956511.
CPF: 141.776.158-03.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 133237000850000020.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 133237000850000020, SITUADO NA ALAMEDA TIBAGI, S/N – QUADRA F5 – LOTE 11 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA – VOTORANTIM/SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 27.144 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, E INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL E OUTRAS, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1078-26-VOT-ALV.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA TIBAGI, S/N – QUADRA F5 – LOTE 11 – TERRAS ALPHA NOVA ESPLANADA - VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 300,00 M².
ÁREA A CONSTRUIR: 167,93 M²
TESTADA: 12,00 ML.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.436,56 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS**). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 35.061,59 Alíquota 5%	R$ 1.753,08
	ISS de Engenharia	Art.152, § 11 do CTM (Residencial)	R$ 206,12
	(Projeto)	Base de Cálculo = R$ 4.122,49 Alíquota 5%	
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 256,06
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 153,47
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			R$ 2.436,56

PROCESSO AD Nº 918-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 678/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): C. M. DE H. P. DE V.COHAP
CNPJ: 01.500.421/00001-44
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: E. B. B.
CPF: 315.710.708-93
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: L. E.DA S.
CPF: 250.733.448-71
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO ADADE, 116, SÃO MATEUS, VOTORANTIM/SP - **CEP**: 18113-795
ARQUITETO (A): R. T. S.
CAU: A81302
CPF: 794.170.868-04
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 036438030800000300
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 036438030800000300, SITUADO NA RUA ANTÔNIO ADADE, QUADRA F, LOTE 16, SÃO MATEUS, VOTORANTIM/SP, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 918/2026.

DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ANTÔNIO ADADE, QUADRA F, LOTE 16, SÃO MATEUS, VOTORANTIM/SP
ÁREA DO TERRENO: 140,00 M²
ÁREA A LEGALIZAR: 144,50 M²
TESTADA: 7,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 2.660,35 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 30.169,72 Alíquota 5%	R$ 1.508,49
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 3.547,31 Alíquota 5%	R$ 177,37
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 220,33
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 89,53
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R$ 33,91
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM (Ampliação)	R$ 596,82
Valor Total			R$ 2.660,35

PROCESSO AD Nº 1230-25-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 679/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIA: N. D. R. K.
CPF: 116.072.268-47.
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA ALFREDO ELLIS, 80 – CENTRO – VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18110-055.
ENGENHEIRO: J. H. DE O. S.
REGISTRO: 5070505404-SP.
CPF: 363.925.498-89.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 026692068100000435.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DEMOLIÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 026692068100000435, SITUADO NA RUA ALFREDO ELLIS, 80 – LOTE P/06 – MONTE ALEGRE – VOTORANTIM/SP, CONFORME REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.056 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1230-25-VOT-ALV.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:

LOCAL DA OBRA: RUA ALFREDO ELLIS, 80 – LOTE P/06 – MONTE ALEGRE – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 1.016,60 M².
ÁREA A DEMOLIR: 409,33 M²
TESTADA: 10,00 ML.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.209,86 (UM MIL, DUZENTOS E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Demolição) Base de Cálculo = R$ 12.496,70 Alíquota 5%	R$ 624,83
	ISS de Engenharia (Projeto)*	Art.152, § 11 do CTM (Demolição) Base de Cálculo = R$ 10.047,28 Alíquota 5%	R$ 502,36
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Demolição)	R$ 48,75
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
Valor Total			R$ 1.209,86

PROCESSO AD Nº 1207-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 681/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: C. P. DA S.
CPF: 057.979.038-06.
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM.
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SÁVIO BARROSO, 295 – JARDIM CLARICE - VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18116-713.
ARQUITETO: A. A. DA S.
REGISTRO: 000A508489.
CPF: 212.996.198-35.
CONTRIBUINTE – ART. 149, §2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 054262004000000100.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS DOS IMÓVEIS DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 054262004000000100, SITUADOS NA RUA ANTONIO XAVIER DE MORAES, S/N – QUADRA: B – LOTE: 01 – NÚCLEO ANTONIO XAVIER DE MORAES – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 33.472 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1207-26-VOT- DESM.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ANTONIO XAVIER DE MORAES, S/N – QUADRA: B – LOTE: 01 – NÚCLEO ANTONIO XAVIER DE MORAES – VOTORANTIM/SP.
ÁREA TOTAL DO TERRENO: 677,48 M².
ÁREA 01-A: 153,40 M².
ÁREA 01-B: 524,08 M².
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 511,66 (QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
TRIBUTOS	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, §11 do CTM (Desmembramento) Base de Cálculo = R$ 1.061,62 Alíquota 5%	R$ 53,08
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item III do CTM (Desmembramento)	R$ 339,42
PREÇO PÚBLICO	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Desmembramento/Unificação de lotes ou área	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.3	R$ 85,24
Valor Total			R$ 511,66

PROCESSO AD Nº 556-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 685/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: V. F. F.
CPF: 295.281.918-19
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: E. F.
CPF: 215.792.228-89
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ENÉAS DE CAMPOS, 321, VILA NOVA VOTORANTIM, VOTORANTIM/SP **CEP**: 18113-280
ARQUITETO (A): R. T. S.
CAU: A81302
CPF: 794.170.868-04
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 035565009800000189
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 035565009800000189, SITUADO NA RUA ENÉAS DE CAMPOS, 321, VILA NOVA VOTORANTIM, VOTORANTIM/SP, MATRÍCULA 124.007 NO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 556/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA ENÉAS DE CAMPOS, 321, VILA NOVA VOTORANTIM, VOTORANTIM/SP.

ÁREA DO TERRENO: 200,00 M²
ÁREA EXISTENTE LEGALIZADA: 74,63 M²
ÁREA AMPLIADA A LEGALIZAR: 85,32 M²
CONSTRUÇÃO TOTAL: 159,95 M²
TESTADA: 10,00 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.756,23 (MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS**). O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 17.813,70 Alíquota 5%	R$ 890,69
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 2.094,51 Alíquota 5%	R$ 104,73
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 130,09
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Numeração Predial	Art.282, I - alínea "f" - item 2do CTM (Ampliação)	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 2do CTM (Ampliação)	R$ 596,82
Valor Total			R$ 1.756,23

PROCESSO AD Nº 954-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 687/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): C. DE E. N. G. LTDA.
CNPJ: 35.736.211-0001-71
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: J. G. M.
CPF: 164.336.748-01
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: I. A. DE S. S. G.
CPF: 164.449.448-56
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA LAERCIO CARRARA, 60, JD SÃO MATHEUS, VOTORANTIM/SP
CEP: 18113-796
ARQUITETO (A): A. A. DA S.
CAU: A508489
CPF: 212.996.198-35
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 141228400280000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 141228400280000010, SITUADO NA RUA 6, 100, MIRANTE DA SERRA, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 32.855 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 954/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA 6, 100, MIRANTE DA SERRA, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 197,07M²
ÁREA LEGALIZADA: 154,36 M²
ÁREA A AMPLIAR: 14,59 M²
ÁREA TOTAL: 168,95 M²
TESTADA: 10,23 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 263,17 (DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 3.782,02 Alíquota 5%	R$ 189,10
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 358,17 Alíquota 5%	R$ 17,91
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 22,25
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
Valor Total			R$ 263,17

PROCESSO AD Nº 1102-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 691/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A)/TITULAR DA OBRA: A. E. E. E P. LTDA.
CPF: 15.667.713/0001-80
SÓCIO (A)/ADMINISTRADOR (A): A. E. S.
CPF: 353.017166-20
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA SHIRLEY LOPES RAMOS, 36, QUADRA M, LOTE 12, RESIDENCIAL TIVOLI PARK, SOROCABA/SP. **CEP**: 18048-230
ARQUITETO (A): R. R. L.
CAU: A398578
CPF: 295.692.198-31
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 131646427920000050
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA AMPLIAÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 131646427920000050, SITUADO NA ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA, 1198, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 1, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 32.879 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1102/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA NOVA ZELÂNDIA, 1198, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 1, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 411,41 M²
ÁREA LEGALIZADA: 335,24 M²
ÁREA A AMPLIAR: 40,74 M²
ÁREA TOTAL: 375,98 M²
TESTADA: 13,39 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 674,07 (SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 10.560,63 Alíquota 5%	R$ 528,03
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 1.000,12 Alíquota 5%	R$ 50,01
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 62,12
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ -
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ -
Valor Total			R$ 674,07

PROCESSO AD Nº 1139-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 697/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): V. H. SPE T. 1 LTDA
CNPJ: 39.743.093/0001-80
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: J. C. G. J.
CPF: 273.588.848-76
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA JOSÉ HERRERA HIGUERA, 76, JARDIM ICATÚ, VOTORANTIM/SP **CEP**: 18110-235
ARQUITETO (A): E. B. D. P.
CAU: A487651
CPF: 219.775.638-99
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 134228501120000010
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO COMERCIAL DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 134228501120000010, SITUADO NA RUA PATRYNE MED DE ALMEIDA, QUADRA 02, LOTE 18, VIVALEGRO, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 29.495 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1139/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA PATRYNE MED DE ALMEIDA, QUADRA 02, LOTE 18, VIVALEGRO, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 391,51 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 370,41 M²
TESTADA: 15,50 ML

FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 5.698,30 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, II, Tabela B, item 1.1, do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 82.833,29 Alíquota 5%	R$ 4.141,66
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Comercial) Base de Cálculo = R$ 10.420,17 Alíquota 5%	R$ 521,01
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "f" do CTM (Edifícios e Prédios Comerciais)	R$ 769,57
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 198,24
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
Valor Total			R$ 5.698,30

PROCESSO AD Nº 1233-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 702/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO: A. R. DE F.
CPF: 784.096.086-34.
PROPRIETÁRIA: A. D. F. P. DE F.
CPF: 858.277.209-25.
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT" E ART. 282, § 2º DO CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03, 7.04, 7.05 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
ENDEREÇO: RUA MARIA PENICHE DOS SANTOS, 566 – JARDIM TATIANA – VOTORANTIM/SP. **CEP**: 18119-175.
ENGENHEIRO: F. C. M.
REGISTRO: 5070777803-SP.
CPF: 235.233.328-85.
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM.
RESPONSÁVEL - ART. 208, § 2º, ART. 149, § 2º, VIII, CTM.
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N° 113443401180000010.
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA LEGALIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA Nº 113443401180000010, SITUADO NA RUA MARIA PENICHE DE FREITAS, 566 – JARDIM TATIANA – VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA Nº 22.167 NO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE VOTORANTIM – ESTADO DE SÃO PAULO, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 1233-26-VOT-ALV.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: RUA MARIA PENICHE DE FREITAS, 566 – JARDIM TATIANA – VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 170,88 M².
ÁREA À LEGALIZAR: 89,76 M².
TESTADA: 5,97 ML.
FICA VOSSA SENHORIA NOTIFICADO A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 1.889,97 (UM MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A, do CTM (residencial) Base de Cálculo = R$ 18.721,93 Alíquota 5%	R$ 936,10
	ISS de Engenharia	Art.152, § 11, do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 2.201,30 Alíquota 5%	R$ 110,06
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 136,73
Preço Público	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 0,00
	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 76,35
Penalidade pela infração ao art. 208 "caput" e § 1º CTM		Art.282, I - alínea "f" - item 2 do CTM	R$ 596,82
Valor Total			R$ 1.889,97

PROCESSO AD Nº 1189-26-VOT (DIGITAL).
ATO: NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 703/2026 FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA SECRETARIA DE FINANÇAS
SUJEIÇÃO PASSIVA
PROPRIETÁRIO (A): M. A. DA S.
CPF: 03947689810
PROPRIETÁRIO (A): M. DA S. J.
CPF: 020.967.598-54
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144 E ART. 208, § 3º, CTM
POSSUIDOR (A)/TITULAR DA OBRA: L. L. L.
CPF: 154.231.258-20
CONTRIBUINTE – ART. 208, "CAPUT", CTM
RESPONSÁVEL – ART. 149, § 2º, III E IV, CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.02, 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO CARLOS COMITRE, 2031, APTO 93, PARQUE CAMPOLIM, SOROCABA/SP.
CEP: 18047-620
ENGENHEIRO (A): A. R.DE C.
CREA: 5069861348
CPF: 405.081.268-19
CONTRIBUINTE – ART. 149, "CAPUT", CTM EM RELAÇÃO AOS SUBITENS 7.03 E 7.17 DA LISTA DO ART. 144, CTM
RESPONSÁVEL - ART. 208, §2º, CTM E ART. 149, § 2º, VIII, CTM
OBS.: AS RESPONSABILIDADES CONSTITUÍDAS ATRAVÉS DESTA NOTIFICAÇÃO SÃO SOLIDÁRIAS E EM RELAÇÃO A TODOS OS SUJEITOS PASSIVOS ACIMA ELENCADOS, NOS TERMOS DO ART. 124, I, II, CTN.
IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL N.° 133349303050000030
ASSUNTO: LANÇAMENTO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS - ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇOS PÚBLICOS DECORRENTES DA APRESENTAÇÃO DE PROJETO E PEDIDO DE CONCESSÃO DE LICENÇA E EMISSÃO DE ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA DO IMÓVEL DE INSCRIÇÃO CADASTRAL IMOBILIÁRIA N.º 133349303050000030, SITUADO NA ALAMEDA BERLIM, QUADRA U, LOTE 08, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP, REGISTRADO NA MATRÍCULA 7.173 NO OFICIAL DE REGISTRO DE

IMÓVEIS DE VOTORANTIM, SUBMETIDO À ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DIGITAL AD Nº 1189/2026.
DADOS UTILIZADOS PARA O LANÇAMENTO:
LOCAL DA OBRA: ALAMEDA BERLIM, QUADRA U, LOTE 08, ALPHAVILLE NOVA ESPLANADA 3, VOTORANTIM/SP.
ÁREA DO TERRENO: 485,03 M²
ÁREA A CONSTRUIR: 344,79 M²
TESTADA: 16,17 ML
FICAM VOSSAS SENHORIAS NOTIFICADOS A RECOLHER O MONTANTE DE **R$ 5.692,39 (CINCO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)**. O VALOR EXIGIDO REFERE-SE AOS TRIBUTOS E PREÇOS ABAIXO DESCRITOS, CONFORME SEGUE DEMONSTRADO:

Descrição		Base Legal	Valor em Reais
Tributo	ISS de Construção Civil	Art.152, § 8º, I, Tabela A do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 89.376,49 Alíquota 5%	R$ 4.468,82
	ISS de Engenharia (Projeto)	Art.152, § 11 do CTM (Residencial) Base de Cálculo = R$ 8.464,20 Alíquota 5%	R$ 423,21
	Taxa de Fiscalização, Licença e Execução de Obra Civil e Similares	Art.211 - item 01 - "a" do CTM (Edifícios e Prédios Residenciais)	R$ 525,73
Preço Público	Alinhamento	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela IV - item 01	R$ 206,81
	Alvará	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.4	R$ 33,91
	Numeração Predial	Decreto nº 4271/11 e alterações - tabela III - item 3.2	R$ 33,91
Valor Total			R$ 5.692,39

ABRE-SE PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PARA **PAGAMENTO** E/OU **PARCELAMENTO** DA IMPORTÂNCIA EXIGIDA OU, AINDA, **APRESENTAÇÃO DE DEFESA** NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA (ARTS. 335 E SS, CTM). EXPIRADO REFERIDO PRAZO SEM QUE TENHA OCORRIDO QUALQUER MANIFESTAÇÃO OU ATO DO (S) SUJEITO (S) PASSIVO (S), O (S) MESMO (S) SERÁ (ÃO) DECLARADO (S) REVEL (ÉIS) E O DÉBITO FISCAL ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. O NÃO RECOLHIMENTO DO IMPOSTO/MULTA NA DATA ACIMA INDICADA ENSEJARÁ A APLICAÇÃO DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS, INCIDENTE SOBRE O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE – ARTS. 345 E 348, CTM.
RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 13 DE NOVEMBRO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CÉSAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 088/2026-FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS/DDFT/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DA SEF/D.D.F.T., FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, CTM, INFORMA AOS SUJEITOS PASSIVOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO N.º: 02.06.000258/2026.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 048/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL N: 072629033000000184.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: I. A. DA R. V.
C.N.P.J./C.P.F.: 031.030.908-54.
ENDEREÇO: RUA ANALIA PEREIRA, 864 – VILA PEDROSO – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18117-670.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU - PAGAMENTO INDEVIDO DOS CARNÊS DE IPTU 2021, 2022, 2023, 2024, 2025 E 2026 NºS 1021028278, 1022028282, 1023028272, 1024028278, 1025028279 E 1026028278. - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO ORIGINAL: R$ 13.278,50 (TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
VALOR DO CRÉDITO A SER COMPENSADO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 15.053,52 (QUINZE MIL, CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 2.352,6271 UFV.

PROCESSO N.º: 02.06.003227/2026.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 056/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL N: 042580002200000100.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: S. M. O. D.
C.N.P.J./C.P.F.: 177.322.738-69.
ENDEREÇO: ALAMEDA SEVILHA, 271 – RESIDENCIAL ALPHAVILLE IV – ALPHAVILLE – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18188-093.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI. PAGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 47720 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 48484 – APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 8.600,00 (OITO MIL E SEISCENTOS REAIS), CORRESPONDENTE A 1344,0440 UFM.

PROCESSO N.º: 02.06.003377/2026.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 057/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL N: 132525900016210710.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: P. E. P. DA S.
C.N.P.J./C.P.F.: 417.839.608-09.
ENDEREÇO: RUA OSWALDO MEZADR, 619 – BL6B / AP 107 – VOSSOROCA – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18116-385.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO – IPTU - PAGAMENTO EM DUPLICIDADE DA PARCELA ÚNICA DO CARNÊ DE IPTU 2026 Nº 1026045742 - APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 827,23 (OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 129,2829 UFV.

PROCESSO N.º: 02.06.003250/2026.
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE CRÉDITO Nº 058/2026 – FT/DDFT/SEF
INSCRIÇÃO CADASTRAL N: 015281001014104100.
SUJEITO (S) PASSIVO (S) E CREDOR: V. C. G. R.
C.N.P.J./C.P.F.: 344.851.568-00
ENDEREÇO: RUA FREDERICO HARDER,315 – BLOCO 14, APTO. 104 – IPANEMA DAS PEDRAS – VOTORANTIM/SP.
CEP: 18119-291.
NATUREZA E ORIGEM DO CRÉDITO: IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS – ITBI. PAGAMENTO INDEVIDO DA GUIA DE ITBI Nº 47672 – DECLARAÇÃO DE ITBI Nº 48436 – APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 001/16-SEF.
VALOR DO CRÉDITO A SER RESTITUÍDO – ATUALIZADO PARA O EXERCÍCIO DE 2026: R$ 1.424,00 (MIL QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS), CORRESPONDENTE A 222,5487 UFM.

PROCESSO N.º: 02.06.002107/2026.
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 131420605080000040.
SUJEITO(S) PASSIVO(S): F.B.C. LTDA EPP
C.N.P.J./C.P.F.: 67.559.674/0001-00
ATO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO Nº 028/2026 – FT/DDFT/SEF
NATUREZA DO (S) DÉBITO (S) A SER CANCELADO (S): ISS DE CONSTRUÇÃO CIVIL REFERENTE A APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDÊNCIAL – NL 148/2022
ORIGEM DO (S) DÉBITO (S) A SER CANCELADO (S): RETIFICAÇÃO DA CPD Nº 512936
APLICAÇÃO DO ATO NORMATIVO Nº 002/19-SEF.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NOS RESPECTIVOS PROCESSOS TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – DDFT, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.
VOTORANTIM, 13 DE OUTUBRO DE 2026
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
CÉSAR AUGUSTO MACHADO FERREIRA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 260/2026 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, E ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
2932/2026-SEI	ROMERITO DO NASCIMENTO SILVA	22723	ATIVA	
3345/2026-SEI	53.149.390 BRUNO TIFOSKI	40150	ATIVA	714
3400/2026-SEI	69.923.166 LUIS AFONSO SILVA REIS	40161	ATIVA	
3428/2026-SEI	63.550.232 DANIELA SILVA RIBEIRO BRITO	40171	ATIVA	

COMUNICA-SE QUE AS INCRIÇÕES MUNICIPAIS SOLICITADAS ATRAVÉS DOS PROCESSOS ACIMA MENCIONADOS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS DEVIDOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 714/2026-FT, ANEXA A ESSE EDITAL
COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N.º 261/2026 - CF/DDLC/SEF
A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM ATRIBUÍDOS AOS MESMOS, INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM / EMISSOR NACIONAL, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO ART 4º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 7.736/2024.
ABERTURA/DESBLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM/ SEI	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO	NL
SPB2650219924	F R DA SILVA	40021	ATIVA	714
SPP2631240287	JANETE FLORA - ESTETICA AVANCADA LTDA	40034	ATIVA	714
SPP2631598485	OKOLISA ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	40058	ATIVA	714
SPP2631462262	GP RECOVERY LTDA	40082	ATIVA	714
SPP2631407077	TALITA BERNARDES CUNHA LTDA	40113	ATIVA	714
SPB2650250416	ORLANDO TRANSPORTE E TURISMO LTDA	40125	ATIVA	714
SPP2631532007	MTL IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA	40128	ATIVA	714
SPP2631562404	GOLDINHOSX SERVICOS DE ENTREGA LTDA	40133	ATIVA	714
SPP2631567631	DMIG PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	40143	ATIVA	714
SPP2631565385	MAIS CONCRETO EDUCACAO LTDA	40148	ATIVA	714
SPP2631615596	SL CONSULTORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	40152	SUSPENSA	
SPP2631493864	SPINOZA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	40153	SUSPENSA	
SPP2631581231	GFA COMERCIO E SERVICOS LTDA	40154	SUSPENSA	
SPP2631531971	TSC IMOBILIARIA E PARTICIPACOES LTDA	40155	ATIVA	714
SPP2631543318	JB HOLDING E PARTICIPACOES LTDA	40156	SUSPENSA	
SPP2631579466	ALLSET WELLNESS LTDA	40157	SUSPENSA	
SPP2631417379	SANTA MARIA PARTICIPACOES LTDA	40158	SUSPENSA	
SPB2650250066	ESS SOLUCOES ELETRICAS LTDA	40159	SUSPENSA	
SPM2630638295	65.867.464 MARLON DE SOUZA REIS	40160	SUSPENSA	
SPP2631544326	LAUREANO MOTORS LTDA	40162	SUSPENSA	
SPP2631587835	EBBV FASHION SOROCABA LTDA	40163	SUSPENSA	
SPM2630639443	MURILO OLIVEIRA CAMPOS TRINDADE	40164	ATIVA	714
SPP2631562393	RM TRANSPORTES HOLDING LTDA	40165	ATIVA	714
SPP2631563686	HORIZONTE IPANEMA RESIDENCIAL SPE LTDA	40166	ATIVA	714
SPP2631050322	JJLJ - SERVICOS MEDICOS UNIPESSOAL LTDA	40167	SUSPENSA	
SPP2631422863	ALMEIDA M. ARQUITETURA E INTERIORES LTDA	40168	SUSPENSA	
SPP2631551357	TAMBRAS I. E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	40169	SUSPENSA	
SPP2631618357	FEB FINSERVICES LTDA	40170	ATIVA	714
SPP2631611932	FABIANA APARECIDA ALBERTIN	40172	SUSPENSA	
SPP2631625277	TPEA GESTAO E SERVICOS AMBIENTAIS	40173	SUSPENSA	
SPP2631543169	KP GAMING BRASIL LTDA.	40174	SUSPENSA	
SPP2631561357	LVH VEICULOS LTDA	40175	SUSPENSA	
SPP2631634234	GUILHERME BORGES DA SILVA IMOVEIS LTDA	40176	SUSPENSA	
SPP2631620307	FARIAS LEME S. INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	40177	SUSPENSA	

COMUNICA-SE, AINDA, QUE AS REFERIDAS INSCRIÇÕES QUE SE ENCONTRAM COM STATUS SUSPENSA, NOS TERMOS DO ART. 4º, § 1º, DO DECRETO Nº 7.736/2024, DEVERÃO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, CONFORME DISPOSTO NO ART. 5º, CAPUT E § 1º, DO REFERIDO DECRETO, POR MEIO DO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM E/OU SISTEMA SEI NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS. UMA VEZ REGULARIZADAS, AS INSCRIÇÕES PASSARÃO AO STATUS ATIVO, SENDO QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, POR VIA SIMPLES, PELOS CORREIOS, COM DATAS DE VENCIMENTO CONFORME ESTABELECIDO NA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 714/2026-FT, ANEXA A ESTE EDITAL.
Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 714/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA, LICENÇA E FISCALIZAÇÃO - TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos art. 161, "caput", art. 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município, conforme relação anexa a esta notificação, do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS-fixo e do Preço Público, cujas incidências ocorreram na data do início da atividade (art. 162, § 1.º,II e art. 185-A inciso II, ambos do CTM). Também informa que os respectivos carnês contendo os tributos devidos serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte do sujeito passivo, observando-se os endereços de entrega constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, bem como, que esses carnês encontrar-se-ão disponíveis no site da Secretaria de Finanças, no endereço.

Notifica, ainda, que o vencimento desses tributos (constituídos com base nos art. 157, "caput" e § 3º, c/c art. 165, § 5º, arts. 193 a 207 e arts. 212 a 227, CTM), acrescidos do valor relativo à emissão dos carnês, no montante de R$ 17,27 (dezessete reais e vinte e sete centavos) dar-se-á em 14/12/2026 e poderão ser recolhidos à vista ou de forma parcelada, (em até 01 parcelas, sendo o valor mínimo de cada parcela R$ 95,98 (art. 165, §§ 4º e 5 º e art. 192, CTM), conforme demonstrativo abaixo:

Parcela única com valor integral ou com desconto de 50% no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º, **e também, prazo máximo para impugnação do lançamento.**	Vencimento em 14/12/2026
1.ª parcela com valor integral ou com 40% de desconto no ISS, quando devido, conforme disposto na Lei 2099/09, art. 6º.	Vencimento em 14/12/2026

O não pagamento dos tributos nos seus vencimentos, dará ensejo à incidência de multa e juros, nos termos da lei, bem como, se em 30 de dezembro de 2026 (último dia útil bancário) os sujeitos passivos não se apresentarem regulares para com o Fisco serão os débitos inscritos em Dívida Ativa, e, no caso de ISS-fixo, perderão, caso tenham sido contemplados, o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, devendo recolher o imposto pelo valor integral, devidamente atualizado, acrescido de multa e juros de mora contados a partir de 14/12/2026.

Os sujeitos passivos que não receberem seus carnês deverão imprimi-los através do *site* da Secretaria de Finanças ou comparecer à Seção de Cadastro Fiscal, Diretoria de Lançamento e Cadastros - SEF para retirá-los, ou ainda, se necessário, requerer 2.ª via através do setor de Protocolo da Prefeitura.

Segue relação das inscrições municipais com os respectivos valores correspondentes ao ISS-Fixo, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA – Licença e Fiscalização, exercício 2026, e ao PREÇO PÚBLICO. Não está considerado na relação anexa o benefício previsto no art. 6º da Lei 2099/09, estando o Imposto apurado pelo valor integral. O desconto, quando devido, estará computado, nos respectivos carnês.

Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendária
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
40021	2026007120	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
40034	2026007121	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	809,03
40058	2026007122	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40082	2026007123	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	120,85	17,27	687,05
40113	2026007124	243,97	609,92	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	993,15
40125	2026007125	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19
40128	2026007126	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40133	2026007127	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40143	2026007128	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40148	2026007129	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40150	2026007130	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20
40155	2026007131	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40164	2026007132	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	278,87	17,27	845,08
40165	2026007133	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40166	2026007134	243,97	381,20	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	764,43
40170	2026007135	121,98	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	566,20

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 262/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"	NL
2932/2026-SEI	ROMERITO DO NASCIMENTO SILVA	22723	ATIVA	713
3358/2026-SEI	JONATAS ROSA DA SILVA BONVENTI	33509	ATIVA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	"STATUS"
775/2026-SEI	24.347.640 EVANDRO CAVALCANTE NETO	24225	ATIVA
775/2026-SEI	ERIC WIDMANN 39237730802	25495	ATIVA
775/2026-SEI	AMABILE MICHAELA B. A. FERNANDES 36602242865	32173	ATIVA
775/2026-SEI	33.732.376 EMERSON GONCALVES PINTO	32441	ATIVA
775/2026-SEI	CAINAM ALMEIDA COSTA RIBEIRO 23446547800	32796	ATIVA
775/2026-SEI	JOSE JOZIAS CAETANO 43976330884	32927	ATIVA
775/2026-SEI	FLÁVIA KOBAL GRACIANO PEREIRA 40065927877	33839	ATIVA
775/2026-SEI	ELIAS DORVALINO GOMES 02103318870	34273	ATIVA
775/2026-SEI	ALINE CRISTINA CORREA DE OLIVEIRA 36628890805	34282	ATIVA
775/2026-SEI	50.009.892 JESSICA DE QUEIROZ TOLEDO	35090	ATIVA
775/2026-SEI	51.672.488 GEORGINA OLIVEIRA	35798	ATIVA
775/2026-SEI	52.662.430 SERGIO MARCOS PEREIRA	36145	ATIVA
775/2026-SEI	53.008.627 ELIANE GRACIELE DA ROSA ROCHA	36238	ATIVA
775/2026-SEI	55.799.828. JOÃO VICTOR BRUNO DA SILVA	37113	ATIVA
775/2026-SEI	47.462.846 RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA	37437	ATIVA
775/2026-SEI	56.934.971 LETICIA FERNANDES GUERREIRO	39220	ATIVA

COMUNICA-SE QUE AS SOLICITAÇÕES REFERENTES AOS PROCESSOS E INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA IDENTIFICADAS FORAM PROVIDENCIADAS E QUE OS CARNÊS COM OS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES RELACIONADOS ÀS ALTERAÇÕES CADASTRAIS (ARTS. 183 E 185 DA LEI 1602/01-CTM) SERÃO ENCAMINHADOS, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 266/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.

NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 266/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.

COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 263/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADAS AS ALTERAÇÕES JUNTO AO CADASTRO MOBILIÁRIO DESTA PREFEITURA, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"	NL
SPN2613306580	COOPERATIVA E. C. MUTUO SERV. PREFEITURA M. VOTORANTIM	3762	202 – 232	ATIVA	
SPN2668395647	CASA C. VOTORANTIM LTDA	11818	214, 218	ATIVA	
SPN2668488879	FARMAMED DROGARIA LTDA	14129	214,218,232	ATIVA	
SPN2625425704	FABIO DA SILVA MATTOS - ME	17128	218, 232	CASSADA	
SPM2630588972	JONAS BIANCHIN MIQUELOTTI	17584	999	ATIVA	
SPP2631281677	PAISEMGLUTEN C ALIMENTOS LTDA	18018	211,220,244	ATIVA	713
SPN2659893467	FABRICIO MACHADO DE MORAES	19920	232	ATIVA	
SPN2664640353	DROGARIA FARM. BRASIL LTDA	20140	214,218,232	ATIVA	
SPP2631461336	BOLOS DOCES VOTORANTIM LTDA	21402	244	ATIVA	713
SPM2630602925	BOLOS DOCES VOTORANTIM LTDA	21402	999	ATIVA	
SPP2631534697	EVAFEST IND. COMERCIO LTDA	21452	220,244	ATIVA	713
SPM2630603973	EVAFEST IND. COMERCIO LTDA	21452	999	ATIVA	
SPP2631496241	ASSOCIACAO HORIZONTES	22402	244	ATIVA	713
SPM2630595167	ASSOCIACAO HORIZONTES	22402	999	ATIVA	
SPN2614078862	21.987.971 EZEQUIEL DA SILVA	23056	232	INATIVA	
SPP2631510349	ACMEX REP. EVENTOS LTDA	23585	220,225,244	INATIVA	
SPP2631440388	GUIOTTO R. T. VOTORANTIM LTDA	23595	211	ATIVA	713
SPM2630607689	SID- SERVICOS DE I. E D. LTDA	23929	999	ATIVA	
SPN2688315803	JMX ENGENHARIA LTDA	25052	232	ATIVA	
SPN2663405051	FARMAMED DROGARIA LTDA	28437	214,218,232	ATIVA	
SPN2681378001	A B DE OLIVEIRA	28835	221	ATIVA	
SPM2630592943	R. MASCARENHAS P. C. SERVIÇOS	30285	999	ATIVA	
SPP2631497824	JOSE CLETO DE SOUZA	30396	211	ATIVA	713
SPN2695837286	GMG S. E TRANSPORTES LTDA	31110	222	ATIVA	
SPP2631099967	RESTAURANTE F. LOPES LTDA	31710	211	INATIVA	
SPN2673554909	PLATINA ENG. INCENDIO LTDA	32413	232	ATIVA	
SPM2630608065	JOEL DE FARIAS ALVES FILHO LTDA	33022	999	ATIVA	
SPP2631386095	JOEL DE FARIAS ALVES FILHO LTDA	33022	220,225	ATIVA	
SPP2631591575	JONATAS ROSA SILVA BONVENTI	33509	211	ATIVA	713
SPN2657899593	RICARDO A. K. O. S. I. ADVOCACIA	33913	232	ATIVA	
SPM2630584352	JOTEW SERVICE LTDA	35353	999	ATIVA	
SPN2617389682	FUTURE COW TECHNOLOGIES LTDA	35518	202	ATIVA	
SPM2630591961	GALLI SERVICOS LTDA	35808	999	ATIVA	
SPM2630596356	MICHELLY JESUS LIMA	35916	999	ATIVA	
SPP2631386922	AVALANCHE VEICULOS LTDA	35951	211,249	ATIVA	713
SPP2631444197	BERGARA TECNOLOGIA LTDA	36033	211	ATIVA	713
SPP2631174565	AEGIS ADMINISTRACAO BENS LTDA	36878	244	INATIVA	
SPM2630594998	LPR SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA	37331	999	ATIVA	
SPM2630604292	CAU COMUNICACAO LTDA	37618	999	ATIVA	
SPN2613758275	VBBR CONVENIENCIA S. A.	37819	232	SUSPENSA	
SPN2663881288	ASSB C. VAREJISTA DOCES LTDA	38470	214, 218, 232	ATIVA	
SPM2630583177	RAIA DROGASIL S/A	38585	999	ATIVA	
SPP2631188743	MOBILYX SERV. TELEMETRIA LTDA	38955	211,220,225	ATIVA	713
SPN2657344954	ACV TRANSPORTE LOGISTICA LTDA	38983	202,214,217,218,247	SUSPENSA	
SPN2684852297	MOGLY PARTICIPACOES LTDA	39215	247	ATIVA	
SPN2634227783	RECUPER V. VEICULARES LTDA	39269	233	ATIVA	
SPN2684698282	W1 INC S.A.	39276	218	ATIVA	
SPP2631533527	GABBE CONSUMER LTDA	39351	220,244	ATIVA	713
SPN2689972733	GABBE CONSUMER LTDA	39351	221	ATIVA	
SPN2670558554	UNICO CONDOMINIO CLUBE	39566	202	ATIVA	
SPP2631466804	AGENCIA K LTDA	39702	220	ATIVA	
SPN2625095926	BASE PRODUCOES LTDA	39747	232	ATIVA	
SPM2630578794	MATHEUS F. B. MARKETING DIGITAL	39834	999	SUSPENSA	
SPM2630600763	FRESH FOODS LTDA	39880	999	SUSPENSA	
SPN2673021374	JPR C. E ACABAMENTO LTDA	39969	221	SUSPENSA	
SPN2670465113	VISSEG COR. SEGUROS LTDA	40017	214, 218	ATIVA	
SPM2630590417	INSTITUTO G. GERACAO DE OURO	40033	999	ATIVA	
SPM2630572861	JANETE FLORA E. AVANCADA LTDA	40034	999	ATIVA	
SPP2631598485	OKOLISA ADM. DE BENS LTDA	40058	249	ATIVA	
SPN2638659058	OKOLISA ADM. DE BENS LTDA	40058	214,218	ATIVA	
SPN2636020143	OKOLISA ADM. DE BENS LTDA	40058	232	ATIVA	
SPN2664764071	BLACK PEARL L. REST. CHUR. LTDA	40073	214, 218	SUSPENSA	
SPM2630600577	ARVIH GESTAO PATRIMONIAL LTDA	40080	999	SUSPENSA	

DESENQUADRAMENTO DA CONDIÇÃO "MEI"

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	EVENTOS (*)	"STATUS"
SPP2631515475	GIULIANI RIBEIRO DE SALES	26467	211,220,244,249	ATIVA

COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* CONFORME TABELA ACIMA E QUE OS CARNÊS CONTENDO OS TRIBUTOS DEVIDOS E DEMAIS VALORES SERÃO ENCAMINHADOS AO ENDEREÇO TRIBUTÁRIO REGISTRADO, DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM DATA DE VENCIMENTOS CONFORME ESTABELECIDO JUNTO À NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 266/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE REFERIDAS INSCRIÇÕES ENCONTRAM-SE COM O *STATUS* SUSPENSA (ART. 4º, § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024); DEVENDO OS CONTRIBUINTES APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (ART. 5º, "CAPUT" E § 1º, DECRETO Nº 7.736/2024), NO PORTAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, NO LINK HTTPS://WWW.SEFVOTORANTIM.SP.GOV.BR/WEBREDESIM, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, PARA QUE AS INSCRIÇÕES MOBILIÁRIAS POSSAM TORNAR-SE ATIVAS.
NOS CASOS DE DESENQUADRAMENTO DA SITUAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), O LANÇAMENTO DOS TRIBUTOS E DEMAIS VALORES DO PRESENTE EXERCÍCIO, OCORRERÁ CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026-FT, ANEXA AO EDITAL Nº 266/2026-CF/DDLC/SEF, TAMBÉM DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE, AINDA, QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.

Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

(*) INDICE DOS EVENTOS REDESIM

EVENTO (CÓDIGO)	EVENTO (DESCRIÇÃO)
101	INSCRIÇÃO DE PRIMEIRO ESTABELECIMENTO
102	INSCRIÇÃO DOS DEMAIS ESTABELECIMENTOS
202	ALTERAÇÃO DA PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE O CNPJ
203	EXCLUSÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
209	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE MUNICÍPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO
210	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO ENTRE ESTADOS
211	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO
214	ALTERAÇÃO DE TELEFONE (DDD/TELEFONE)
218	ALTERAÇÃO DE CORREIO ELETRÔNICO
219	EXCLUSÃO DO CORREIO ELETRÔNICO
220	ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL (FIRMA OU DENOMINAÇÃO)
221	ALTERAÇÃO DO TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
222	ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO/DESENQUADRAMENTO DE ME/EPP
225	ALTERAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA
230	ALTERAÇÃO QUALIFICAÇÃO PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE CNPJ
232	ALTERAÇÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE
233	EXCLUSÃO DO CONTABILISTA OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE
244	ALTERAÇÃO ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS)
247	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
248	ALTERAÇÃO DO TIPO DE UNIDADE
249	ALTERAÇÃO DA FORMA DE ATUAÇÃO
407	ESPÓLIO DE EMPRESÁRIO/EMPRESA INDIVIDUAL IMOBILIÁRIA
410	INTERVENÇÃO
517	PEDIDO DE BAIXA
999	REGULARIZAÇÃO DE EMPRESA

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº264/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E
CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO//BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
3402/2026-SEI	JULIA DOS SANTOS CARVALHO 47633647825	31437	DEFERIDO
3385/2026-SEI	MIRYAN PEREIRA MELO	37910	DEFERIDO
3366/2026-SEI	SOINBI LTDA	39868	DEFERIDO
3360/2026-SEI	69.859.820 IURY ADRIAN REIS RIBEIRO	40151	DEFERIDO

COMUNICA-SE QUE OS CANCELAMENTOS/BLOQUEIOS DAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS ACIMA, COM SITUAÇÃO "DEFERIDO", FORAM PROVIDENCIADOS. AOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS/LIBERAIS, HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PUBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 266/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
COMUNICA-SE TAMBÉM QUE OS REFERIDOS PROCESSOS FORAM ENCAMINHADOS A FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA PARA DEMAIS PROVIDÊNCIAS, RESSALVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO O DIREITO DE COBRAR QUAISQUER CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS POSTERIORMENTE APURADOS.
A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 265/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DA LEI 1602/01-CTM, INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, QUE FORAM PROCESSADOS OS CANCELAMENTOS / ENCERRAMENTOS DE SUAS INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, A PARTIR DOS DADOS E INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REDESIM, EM CUMPRIMENTO A REGRA DO 7º DO DECRETO Nº 7.736/2024.

CANCELAMENTO/ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

PROTOCOLO REDESIM	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	SITUAÇÃO
SPN2646913811	ADOLFO MASSAGLIA NETO EMPORIO	16281	DEFERIDO
SPN2624683858	CLAUDINEI DE F. C. E SERVIÇOS LTDA - ME	17126	DEFERIDO
SPN2694614543	31.615.708 FABIOLA CARLA DE MORAES	27970	DEFERIDO
SPN2656669786	MERCADINHO BUENO LTDA	28056	DEFERIDO
SPN2619044546	ADELSON GONCALVES IAKIMCZUK 28691915889	30949	DEFERIDO
SPN2692970645	C V O. DA COSTA SERVICO E TRANSPORTE	30964	DEFERIDO
SPN2690684617	DANILO RATTIS ARNAL	33899	DEFERIDO
SPM2430227295	54.654.279 MARINALVA R. DOS SANTOS	37106	DEFERIDO
SPN2640896566	CHRISTIANNE CELENTANO SPINA AUGUSTO	37607	DEFERIDO
SPP2631388333	VELZ HUB LTDA	37952	DEFERIDO
SPN2646789455	WINE KIOSK COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	38068	DEFERIDO
SPN2632585304	AGRO CAOBELLO C. R. PRODUTOS V. LTDA	38209	DEFERIDO
SPP2631520409	55.700.259 GUSTAVO MELO XAVIER DE OLIVEIRA	38278	DEFERIDO
SPN2649158860	CVEB MODA FEMININA LTDA	38744	DEFERIDO
SPP2631582921	UNIC STORE C. ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	38996	DEFERIDO
SPN2677462015	DOWELL SOLUCOES E NEGOCIOS LTDA.	39386	DEFERIDO
SPN2612167427	MARIANA IBANEZ PSICOLOGA LTDA	39437	DEFERIDO
SPN2646572356	39.927.844 MILENA LEITE DE ANDRADE IZUHARE	39808	DEFERIDO

HAVENDO A NECESSIDADE, SERÁ LANÇADO CARNÊ COM VALOR PROPORCIONAL, REFERENTE AO ISS (IMPOSTO SOBRE SERVIÇO), DO PERÍODO EM ATIVIDADE, ACRESCIDO DE DEMAIS TRIBUTOS E PREÇOS PÚBLICOS E SERÁ ENCAMINHADO AO ENDEREÇO DA RESIDÊNCIA DE FORMA SIMPLES, VIA CORREIOS, COM VENCIMENTO CONFORME NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026-FT, ATRAVÉS DO EDITAL Nº 266/2026-CF/DDLC/SEF DESTA PUBLICAÇÃO.
OBS.: A BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL NÃO IMPLICA EM ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE E NÃO EXIME A RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA DOS SEUS TITULARES, SÓCIOS E ADMINISTRADORES DE DÉBITOS POR VENTURA EXISTENTES.

Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 266/2026 - CF/DDLC/SEF

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO CADASTRO FISCAL, DIRETORIA DE LANÇAMENTO E CADASTROS - SEF, COM FUNDAMENTO NO ART. 162, ART. 190, § 2, e ART. 308, VI, TODOS DA LEI 1602/01-CTM E ALTERAÇÕES INFORMA AOS CONTRIBUINTES ABAIXO ARROLADOS, O QUE SEGUE:

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 713/2026-FT
IMPOSTO SOBRE SERVIÇO – ISS
TAXAS DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA,
LICENÇA E FISCALIZAÇÃO – TLF
PREÇO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Votorantim, com fundamento nos arts. 161, "caput", 162, "caput" e § 1º-A, e art. 190, todos da Lei 1602/01 e alterações – CTM (Código Tributário Municipal), notifica os sujeitos passivos (art. 149, "caput" c/c art. 157, "caput" e art. 182, todos do CTM) inscritos no Cadastro Fiscal deste Município do Lançamento das Taxas do Poder de Polícia Administrativa (Licença e Fiscalização), do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS fixo e do Preço Público, referentes às alterações cadastrais e cancelamentos de Inscrição Municipal (constituídos com base nos art. 190, 192, 194 e 200 § 1º, CTM e arts. 183 e 185 da Lei 2258/11). Também informa que os respectivos carnês, contendo os tributos devidos, serão entregues de forma simples pelos Correios, sem a declaração de recebimento por parte dos sujeitos passivos, observando-se os endereços tributários constantes do Cadastro Mobiliário desta Prefeitura e que o vencimento desses tributos dar-se-á em 14/12/2026.
O não pagamento da PRIMEIRA parcela dentro do prazo estabelecido ou o atraso de 92 (noventa e dois) dias nas demais parcelas, nos termos do artigo 8º, Lei 1719/03 e alterações, implicará no cancelamento automático do parcelamento e remessa para inscrição em Dívida Ativa e/ou execução do saldo remanescente, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Abaixo, relação das inscrições cadastrais com os respectivos valores correspondentes ao ISS, às TAXAS DECORRENTES DO EFETIVO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA ADMINISTRATIVA e PREÇO PÚBLICO:

PROCESSO: 2932/2026-SEI
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 22723
CONTRIBUINTE: R.N.S.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054420	0,00	716,66	182,97	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	916,90

PROCESSO: SPP2631591575-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 33509
CONTRIBUINTE: J.R.S.B.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054429	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	230,74

PROCESSO: SPP2631461336-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 21402
CONTRIBUINTE: B.E D. DE V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054437	0,00	304,96	60,99	0,00	609,92	0,00	58,87	17,27	1052,01

PROCESSO: SPP2631188743-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº:38955
CONTRIBUINTE: M.S.E.T.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054439	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2631496241-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 22402
CONTRIBUINTE: A.H.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054390	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	R$ 230,74

PROCESSO: SPP2631444197-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 36033
CONTRIBUINTE: B.T.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054440	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	R$ 352,72

PROCESSO: SPP2631281677-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 18018
CONTRIBUINTE: P.C.D.A.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054442	121,98	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	390,84

PROCESSO: SPP2631534697-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 21452
CONTRIBUINTE: E.I.E.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054443	0,00	190,60	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	268,86

PROCESSO: SPP2631533527-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 39351
CONTRIBUINTE: G.C.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054444	0,00	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	60,42	17,27	291,16

PROCESSO: SPP2631440388-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 23595
CONTRIBUINTE: G.& R.T.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054445	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2631497824-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 30396
CONTRIBUINTE: J.C.S.
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054447	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: SPP2631386922-REDESIM
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 35951
CONTRIBUINTE: A.V.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERMINAÇÃO DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 183 E 185.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054449	121,98	152,48	60,99	0,00	0,00	0,00	0,00	17,27	352,72

PROCESSO: 3385/2026-SEI
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 37910
CONTRIBUINTE: M.P.M.
ATO: CARNÊ COM ISS PROPORCIONAL REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO À OUTUBRO DE 2026

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054421	0,00	21,00	0,00	47,53	0,00	11,00	0,00	17,27	96,80

PROCESSO: 3176/2026
ASSUNTO: INSTALAÇÃO DE PLACAS
CNPJ Nº: 40.356.758/0001-81
CONTRIBUINTE: C.R.T.S.F.S.LTDA
ATO: LANÇAMENTO CONFORME DETERM. DA LEI 1602/01-CTM, ARTS. 181-V E VI E ARTS 216. LEI 1903/06 ART.149.

AVISO	TAXA LOCALI-ZAÇÃO R$	TAXA FUNCIONA-MENTO R$	TAXA PUBLICIDADE R$	ISS R$	HORÁRIO ESPECIAL R$	ALVARÁ R$	TAXA HIG. E SAUDE R$	EXPEDIENTE R$	TOTAL R$
7000054435	243,97	609,92	2.073,75	0,00	0,00	136,26	0,00	34,54	R$ 3.098,44

Prefeitura Municipal de Votorantim
Lançamento Taxas/I.S.S - Exercício de 2026

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	AVISO	TAXA LOCALIZA-ÇÃO(R$)	TAXA FUNCIONA-MENTO(R$)	TAXA AMBULAN-TE(R$)	HORÁRIO ESPECIAL (R$)	I.S.S.(R$)	TAXA PUBLICI-DADE(R$)	TAXA OCUP. SOLO(R$)	ALVARÁ (R$)	TAXA HIG. E SAÚDE (R$)	EXP. (R$)	TOTAL(R$)
24225	2026007136	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
25495	2026007137	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
26467	2026007138	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
32173	2026007139	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
32441	2026007140	0,00	477,77	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	120,85	17,27	798,87
32796	2026007141	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
32927	2026007142	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	505,21
33839	2026007143	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34273	2026007144	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
34282	2026007145	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35090	2026007146	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
35798	2026007147	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
36145	2026007148	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	182,98	0,00	0,00	0,00	17,27	505,21
36238	2026007149	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
37113	2026007150	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
37437	2026007151	0,00	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	444,22
39220	2026007152	243,97	304,96	0,00	0,00	0,00	121,98	0,00	0,00	0,00	17,27	688,19

Votorantim, 13 de Novembro de 2026.
Márcio Leandro de Carvalho
Agente Fazendária
SECRETARIA DE FINANÇAS
Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros
Funcionário Responsável pela Publicação:
Silene Celeste Ralha Silveira
Seção de Cadastro Fiscal

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 549/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foram notificados a assinar o termo de responsabilidade – iss on line:

Nº DA NOTIFICAÇÃO	DATA DA NOTIFICAÇÃO	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
128/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	C.P.J.J.	39163	Ensino de esportes
129/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	G.P.E.	39696	Compra e venda de imóveis
274/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	E.B.	39018	Obras de alvenaria

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de novembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 550/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado NÃO que estão com atividades, conforme protocolo de bloqueio da inscrição municipal:

Nº DA DILIGÊNCIA	DATA DA DILIGÊNCIA	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
292/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	S.	3366/2026	39868	Comércio de artigos de viagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de novembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 551/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/ Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos. 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que foi constatado NÃO que estão com atividades, conforme protocolo de bloqueio da inscrição municipal:

Nº TERMO DE CONSTATAÇÃO	DATA DO TERMO	CONTRIBUINTE	PROC.	I.M.	ATIVIDADE
375/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	S.	3366/2026	39868	Comércio de artigos de viagem

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de novembro de 2026
DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 552/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária / Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados abaixo relacionados, que a atividade desenvolvida encontra-se de acordo com a licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
1438/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	J.B.C.	22506	Atividade de produção de fotografia
4444/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	B.N.H.	36499	Atividade de estética
4173/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	P.B.	35838	Manutenção e reparação de aparelhos de medida
6218/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	S.I.	38932	Desenvolvimento e licenciamento de programas
0393/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	S.E.P.	14817	Elaboração de projetos de engenharia
6736/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	M.B.D.V.	14841	Comercial de mercadoria em geral
7025/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	V.S.	39639	Fabricação de letreiros
3639/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	C.E.	33890	Educação infantil
6226/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	F.C.	38940	Desenvolvimento e licenciamento de programas
6684/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	Z.S.M.V.	39302	Filmagem de festas
6987/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	H.S.	39595	Comércio de suvenires
1008/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	P.C.F.	19238	Salão de cabeleireiro
1135/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	P.D.J.R.	20120	Bar
2256/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	V.E.	28221	Reparação de máquinas industriais
4728/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	S.F.L.	37074	Cabeleireiro
0019/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	F.T.F.	3219	Comércio de plantas
0087/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	M.J.M.	9181	Comércio de peças e acessórios para veículos
0153/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	A.A.P.C.I.A.D.I.V.R.	11531	Atividade associativa
0633/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	S.S.C.V.	16841	Comércio de motocicleta
0735/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	T.N.P.L.T.C.V.	17477	Cartório
0913/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	N.G.P.V.	18594	Comércio de peças e acessórios para veículos
0954/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	S.P.	18887	Comércio de peças e acessórios para veículos

1100/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	M.A.	19872	Serviço de usinagem
1432/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	A.A.P.V.	22452	Consultório para atendimento relacionado à saúde
1525/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	B.V.P.	23187	Atividade de serviço prestado às empresas
1886/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	V.C.G.	25689	Atividade de fonoaudiologia
2405/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	A.C.M.S.	28865	Atividade associativa de defesa de direitos sociais
3435/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	B.P.	33128	Comércio de vestuário
3672/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	U.D.I.	34006	Atividade de atenção à saúde humana
3795/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	A.A.Z.	34563	Estacionamento de veículos
4296/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	M.S.M.G.S.	36169	Atividade médica ambulatorial
4361/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	V.H.X.	36331	Bar
4469/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	J.L.C.T.	36545	Comércio de artigo de cama
5150/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	D.K.C.S.	37726	Apoio administrativo
5170/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	H.F.C.F.	37747	Chaveiro
6168/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	B.S.A.	38874	Cabeleireiro
6205/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	L.A.S.	38915	Serviço de lavagem
6897/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	A.A.P.C.I.A.D.I.V.R.	39513	Atividade associativa
3912/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	S.A.	34971	Promoção de vendas
1131/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	R.I.F.	20089	Curso para concursos
4358/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	S.J.R.	36323	Cabeleireira
6705/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	L.C.	39323	Atividade de estética
6007/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	S.U.A.	38696	Comércio de cosméticos
5845/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	D.C.A.N.I.	38513	Atividade de consultoria
3709/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	I.B.S.S.A.C.V.I.	34150	Apoio administrativo
5560/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	G.M.	38197	Agenciamento de negócios
6509/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	C.P.J.J.	39163	Comércio de produtos alimentícios
7078/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	G.M.P.E.	39696	Compra e venda de imóveis
4395/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	R.M.S.R.	36400	Recondicionamento de motores para veículos
5359/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	R.E.A.M.	37967	Comércio de peças e acessórios para veículos
3369/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	D.M.M.	32889	Fabricação de estrutura metálica
3851/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	D.S.I.	34752	Fabricação de estrutura metálica
0669/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	O.E.C.	17066	Pavimentação asfáltica
0649/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	O.E.I.	16969	Incorporação de empreendimentos imobiliários
3445/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	R.D.	33177	Atividade profissional na área de saúde
3481/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	C.B.D.	33321	Correspondentes de instituições financeiras
4621/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	P.S.P.	36862	Atividades de podologia
0187/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	C.I.C.P.	12318	Fabricação de farinha de milho
0838/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	C.N.M.A.P.	18184	Comércio de atacadista de peças para autos em geral
1347/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	C.A.A.	21684	Comércio de produtos alimentícios
2746/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	R.E.R.	30444	Promoção de vendas
2794/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	S.J.R.	30622	Promoção de vendas
5521/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	R.T.V.	38148	Comércio de ferragens
4231/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	S.P.P.	35997	Comércio de suprimentos de informática
6296/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	E.B.	39018	Obras de alvenaria
7289/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	P.C.P.	39922	Serviço de pintura de edifício
0324/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	S.V.	14073	Comércio de automóveis
0839/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	L.C.L.A.P.	18186	Comércio de peças e acessórios
0952/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	A.I.C.P.A.	18862	Comércio de artigos de agropecuária
1830/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	C.V.F.	25305	Fundição de ferro e aço
2042/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	A.A.N.E.	26885	Atividade associativa
2620/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	L.C.G.	29903	Serviço de carrocerias
2755/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	O.E.I.	30486	Incorporação de empreendimentos imobiliários
0029/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	I.P.T.L.E.	4146	Fabricação de artefatos de plásticos
5951/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	J.M.P.	38633	Compra e venda de imóveis
4605/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	V.M.P.	36831	Holdings de instituição não-financeira
0777/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.P.	17763	Holdings de instituição não-financeira
0680/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	T.M.P.	17150	Gestão de participação societária
1060/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.I.C.S.	19528	Comércio de ferragens e ferramentas
1335/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.R.F.V.	21614	Comércio de pneumáticos
0025/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	O.F.E.B.A.S.	3490	Atividade associativa
0027/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	C.E.C.M.S.P.V.	3762	Cooperativa de crédito mútuo
0039/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	I.S.C.I.	5133	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
0133/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	J.M.C.M.C.I.	10976	Fabricação de artefatos de madeira
0679/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	H.P.	17149	Gestão de participação societária
0685/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.P.N.	17172	Gestão de participação societária
0930/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.V.C.A.P.C.	18700	Atividade associativa
1272/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	T.M.S.C.	21133	Corretoras e agentes de seguros
1592/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	J.M.C.M.C.I.	23666	Deposito de mercadorias para terceiro
2051/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	A.I.C.B.	26996	Fabricação de artefatos de cimento
2548/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.A.	29573	Trayller
2593/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	R.A.S.	29812	Bar
3362/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	H.O.	32857	Atividades odontológica
4606/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	G.M.P.	36833	Holdings de instituição não-financeira
5943/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	M.M.P.	38624	Compra e venda de imóveis
5972/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	P.P.	38658	Aluguel de imóveis próprias

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de novembro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 553/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que foi constatado que as atividades foram paralisadas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
7604/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	L.S.L.	33827	Serviço de entrega rápida
3249/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	G.	32409	Comércio de pedras para revestimento
3314/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	A.R.C.	32675	Transporte rodoviário de carga
6714/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	R.E.P.I.	39334	Comércio de produtos não especificado anteriormente
1635/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	R.C.O.	23973	Obras de alvenaria
2502/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	R.C.S.S.M.	29316	Serviço domésticos
5528/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	M.G.F.	38156	Recondicionamento de peças para veículos
7534/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	H.A.L.L	30701	Serviço de pintura
7535/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	L.B.	33805	Instalação de sistemas de ar condicionado
1502/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	B.M.S.	23043	Fabricação de artigos de serralheria
7615/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	R.F.O.	37437	Preparação de documentos
2046/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	R.C.B.	26938	Instalação e manutenção elétrica
2092/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	D.H.	27260	Comércio de artigos de tapeçaria
5973/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	M.J.P.	38659	Comércio de carnes
4876/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	P.R.S.T.	37318	Lanchonete
4933/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	F.E.	37411	Promoção de vendas
4482/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	B.S.	36567	Cabeleireiro
5047/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	3.A.	37583	Atividade de odontologia
4028/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	A.C.P.S.	35342	Higiene e embelezamento de animais
2807/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	T.N.E.E.I.	30676	Loteamento de imóveis
3760/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	E.C.S.	34375	Serviço de montagem de móveis
1581/2026-FP/DDFT/SEF	05/11/2026	F.P.P.	23578	Fotocópias
3033/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	R.M.A.S.A.S.	31491	Apoio administrativo
4061/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	N.B.T.S.	35453	Apoio administrativo
2082/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	T.B.L.	27215	Comércio de bebidas

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de novembro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico

Fiscal de Posturas

EDITAL DE PUBLICAÇÕES Nº 554/2026-FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS/SEF

A Prefeitura Municipal de Votorantim, através da Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária/Fiscalização de Posturas, com fundamento nos artigos 154, § 2º, III, e 179, LPM, c/c (por analogia) o art. 308, VI, CTM, informa os estabelecimentos vistoriados, abaixo relacionados, que não foi possível constatar a atividade, tendo em vista a ausência de pessoas no endereço constante na licença emitida pela Administração Pública Municipal:

Nº AUTO DE VISTORIA E CONSTATAÇÃO	DATA DA VISTORIA	CONTRIBUINTE	I.M.	ATIVIDADE
6210/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	H.P.P.	38923	Treinamento em desenvolvimento profissional
2495/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	B.A.P.	29271	Obras de alvenaria
2628/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	E.A.B.	29935	Serviço de organização de feiras
2643/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	L.F.N.O.	30006	Impressão de material para outros usos
2739/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	D.A.F.	30409	Apoio administrativo
7442/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	J.M.A.	40049	Fabricação de produtos têxteis
4888/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	R.B.D.	37344	Treinamento em desenvolvimento profissional
5094/2026-FP/DDFT/SEF	03/11/2026	R.B.S.M.	37655	Atividade de atendimento

				hospitalar
5546/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	P.C.I.	38180	Prestação de serviços de informação
3397/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	E.O.T.	32999	Transporte rodoviário de cargas
6163/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	S.C.T.	38869	Comércio de animais vivos
6327/2026-FP/DDFT/SEF	04/11/2026	C.C.P.C.	39057	Construção de edifícios
2017/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	M.C.A.A.	26648	Apoio administrativo
2750/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	J.L.S.	30461	Fabricação de artigos de carpintaria
3923/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	L.D.O.S.A.	34989	Serviços advocatícios
4762/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	D.P.C.R.	37130	Representante comercial
5431/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	F.C.F.A.S.I.A.	38051	Serviços advocatícios
6478/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	L.H.R.F.	27362	Serviço de malote não realizado por correio
6645/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	B.P.P.B.	39264	Bar
1086/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	S.S.F.	19724	Comércio de automóveis
0796/2026-FP/DDFT/SEF	06/11/2026	B.C.I.	17909	Reparação e manutenção de computadores
0376/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	C.C.T.C.T.	14676	Obras de terraplanagem
2640/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	C.H.L.R.	29983	Obras de alvenaria
5001/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	D.C.T.C.M.C.E.	37518	Loteamento de imóveis próprias
6737/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	K.S.R.S.M.	39357	Atividade médica ambulatorial
7365/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	L.G.R.C.P.	39999	Serviço de pintura
2781/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	V.S.S.P.	30583	Atividade de vigilância
4047/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	G.S.	35421	Treinamento e desenvolvimento profissional
5571/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	J.O.S.V.A.	38210	Comércio de produtos alimentícios
5788/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	B.S.A.	38453	Apoio administrativo
6074/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	E.E.C.	38772	Obras de alvenaria
6085/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	E.V.C.U.	38783	Loja de variedades
6549/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	F.M.F.	36239	Comércio de alimentos
7491/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	G.S.S.	34142	Obras de alvenaria
0001/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	R.D.P.	125	Edição integrada à impressão de jornais
0858/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	J.D.B.P.	18277	Lanchonete
1423/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	A.V.	22404	Captação e distribuição de água
1946/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	D.E.F.	26172	Reparação de calçados
2076/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	A.S.C.S.	27201	Serviço de pintura de edifício em geral
2786/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	G.M.	30594	Edição de cadastros
2925/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	C.H.D.E.R.V.	31103	Condomínios prediais
3086/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	D.F.R.	31739	Promoção de vendas
4044/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	F.S.E.M.M.	35407	Serviço de engenharia
4193/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	S.M.R.V.A.	35896	Atividade associativas
4904/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	C.H.D.E.R.V.	37366	Condomínios prediais
4980/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	S.G.	37484	Serviço de reboque de veículos
5538/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	D.A.	38169	Lojas de departamentos
6023/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	P.S.	38714	Loja de variedades
6087/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	F.T.	38785	Comércio de artigos domésticos
6294/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	N.P.B.C.	39015	Bar
6521/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	P.I.I.P.I.B.	39171	Atividades de organizações religiosas
6750/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	I.C.	39371	Preparação de documentos
6833/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	J.C.	39452	Apoio administrativo
6983/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	C.H.V.A.C.	39591	Condomínios prediais
6960/2026-FP/DDFT/SEF	09/11/2026	U.C.C.	39566	Condomínios prediais

APLICAÇÃO DO DISPOSTO NOS ARTS. 68 A 82 DA LPM, C/C OS ARTS. 180, 191, 193, 196, 197, 203, 212, 218 E 224 DO CTM, E COM O DEC. Nº. 2725/97.

Votorantim, 13 de novembro de 2026

DIRETORIA DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS
FUNCIONÁRIO (A) RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:
Rafaeli de Fatima Seabra Pedrico
Fiscal de Posturas

Obs.: Fiscalização de Posturas – FP; - Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Serviço de Fiscalização – SF; Secretaria de Finanças – SEF; Seção de Cadastro Fiscal – SCF; Seção de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de ITBI e Contribuição de Melhoria – SICM; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01 e alterações); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06 e alterações); Decreto – Dec.; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV, Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM, Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA

Notas abreviativas adotadas nas publicações oficiais, constantes deste Jornal, da SECRETARIA DE FINANÇAS: Auto de Infração e Imposição de Multa – AIIM; Autorização de Compensação – AC; Autorização para Impressão de Documentos Fiscais – AIDF; Mandado de Procedimento de Fiscalização – MPF; Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF; Termo de Encerramento de Ação Fiscal – TEAF; Notificação de Lançamento – NL; Notificação de Lançamento e Constituição de Infração – NLCI; Auto de Lacração – AL; Auto de Apreensão – AA; Auto de Vistoria – AV; Termo de Liberação de Bens Apreendidos – TLBA; Inscrição Cadastral – IC; Inscrição Municipal – IM; Tomada de Preços – TP; Unidade Fiscal do Município – UFM; Fiscalização de Tributos – FT; Fiscalização de Posturas – FP; Dívida Ativa – DA; Setor de Cadastro Fiscal – SCF; Setor de Cadastro Imobiliário – SCI; Seção de Contribuição de Melhoria, ITBI e Arrecadação – SCMIA; Serviço de Cadastro Mobiliário e Imobiliário – SCMI; Seção de Dívida Ativa – SDA; Execução Fiscal – EF; Serviço de Fiscalização – SF; Diretoria de Departamento de Lançamento e Cadastros – DDLC; Diretoria de Tributação, Receita e Fiscalização – DTRF; Diretoria de Departamento de Fiscalização Tributária – DDFT; Secretaria de Finanças – SEF; Secretaria de Obras e Urbanismo – SOURB; Secretaria de Negócios Jurídicos – SENJ; Atos Diversos – AD (atos originários de órgãos diversos da SR); Gabinete do Prefeito – GP; Constituição Federal – CF; Código Tributário Nacional – CTN; Código Tributário Municipal – CTM (Lei 1602/01); Lei de Posturas Municipais – LPM (Lei 1903/06); Lei da Planta Genérica – LPG (1915/06); Lei Complementar – LC; Decreto – DEC.; Resolução – RES; Instrução Normativa – IN; Prefeitura Municipal de Votorantim – PMV; Diário Oficial do Município – DOM.; Câmara Municipal – CM; Poder Judiciário – PJ; Processo – PR; Crédito Tributário – CT; Imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISS; Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana – IPTU; Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI; Contribuição de melhoria – CM; Taxas do poder de polícia (taxas de licença e fiscalização) – TLF; Taxas de serviços públicos – TSP; Contribuição de iluminação Pública – CIP; Sistema Eletrônico de Informação - SEI.

EDITAL DE PUBLICAÇÕES N° 008/2026-SEF/JULGAMENTO TRIBUTÁRIO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, ATRAVÉS DO ÓRGÃO DE JULGAMENTO TRIBUTÁRIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 308, VI, DO CTM, INFORMA AOS INTERESSADOS ABAIXO ARROLADOS O QUE SEGUE:

PROCESSO: 02.06.003020/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 036446007700000100
INTERESSADO: J. R. D. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 064/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 990/2023-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 702,75 (SETECENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 02.06.002947/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134522900980000020
INTERESSADO: M. H. M. DA C. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 065/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 713/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 1.970,24 (MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 02.06.002948/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134246500700000020
INTERESSADO: E. I. DA S. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 066/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 714/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 3.517,80 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITENTA CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 02.06.003022/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 134241003020000040
INTERESSADO: M. A. H. R. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 067/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 723/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 814,04 (OITOCENTOS E CATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA E PREÇO PÚBLICO. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

PROCESSO: 02.06.002941/2025
ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 123417403040000030
INTERESSADO: D. P. D. E OUTROS
ATOS: REVISIBILIDADE Nº 068/2026-SEF
SITUAÇÃO: CONTROLE DE LEGALIDADE E REVISIBILIDADE DE ATO EFETUADOS. MANTIDA A NL N° 610/2024-FT E OS CRÉDITOS NELA CONSTITUÍDOS NO VALOR ORIGINAL DE R$ 1.923,59 (MIL, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), A TÍTULO DE ISS, TAXAS DO PODER DE POLÍCIA, PREÇO PÚBLICO E PENALIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, ART. 332, § 5º, CTM. PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO NOS TERMOS DA LEI (PRAZO DE 10 DIAS). CREDITO TRIBUTÁRIO CONSTITUÍDO SERÁ ENCAMINHADO PARA INSCRIÇÃO EM D.A., CASO NÃO OCORRA O PAGAMENTO DO MESMO.

RESSALTE-SE QUE SE ENCONTRAM ENCARTADAS NO RESPECTIVO PROCESSO TODAS AS MANIFESTAÇÕES PROFERIDAS, EM SUAS INTEGRALIDADES, AS QUAIS ESTÃO DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS NA SEF – EXPEDIENTE DO SETOR DE JULGAMENTO, DESDE QUE ABERTAS VISTAS AOS MESMOS.

VOTORANTIM, 13 DE NOVEMBRO DE 2026.
SECRETARIA DE FINANÇAS
JULGAMENTO TRIBUTÁRIO





Dengue aqui não!

Votorantim contra a Dengue



Combater o mosquito é um dever de todos



Elimine os pratinhos dos vasos de plantas



Deixe a caixa d'água sempre tampada



Retire do quintal objetos que acumulam água



Limpe a calha do telhado



Principais sintomas da dengue



Febre alta acima de 38°C



Dor no corpo e articulações



Dor atrás dos olhos



Mal-estar



Falta de apetite



Dor de cabeça



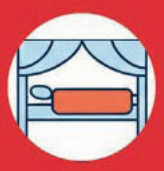
Manchas vermelhas no corpo



Medidas de proteção individual



Proteger as áreas do corpo que o mosquito possa picar, com o uso de calça e camisa de manga comprida.



Utilizar mosquiteiros sobre a cama.



Usar repelente nas partes expostas do corpo.



Usar telas em portas e janelas.

Sua ação faz a diferença.

PREFEITURA DE VOTORANTIM

SECRETARIA DE SAÚDE